

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua 1º de Março, 127



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 100

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 30 DE ABRIL DE 1906

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros—Serviço de Estatistica Commercial.

Ministerio da Mariaha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação.

SENADO FEDERAL,

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Secção JUDICIARIA—Sessões do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

HISTORIA—As antigas republicas russas.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL,

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Sociedade Anonyma Companhia Tijuca e Empreza Fluminense de Anuncios.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de abril de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Maria Pereira, residente em Petropolis.

— Declarou-se:

— Ao presidente da commissão directora do 3º Congresso Scientifico Latino Americano que foi remittida aos directores da Faculdade de Medicina e Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para providenciarem sobre o assumpto, de accordo com as indicações daquela commissão, copia do officio n. 197, de 24 deste mez, relativo ás experiencias e exhibições que terão de realizar-se nos referidos estabelecimentos por occasião de reunir-se o dito congresso, de 6 a 16 de agosto do corrente anno ;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, em referencia ao seu telegramma de 19 do corrente, que deve fazer o fornecimento dos moveis a que se refere, visto estarem elles comprehendidos entre os objectos necessarios ao serviço do alistamento eleitoral, cuja despesa foi autorizada pelo telegramma-circular de 13 de dezembro ultimo.

— Remetteu-se aos directores da Faculdade de Medicina e Escola Polytechnica desta Capital copia do officio em que a commissão directora do 3º Congresso Scientifico Latino Americano trata das experiencias e exhibições que terão de realizar-se naquelles estabelecimentos por occasião de reunir-se o dito congresso, de 6 a 16 de agosto deste anno.

— Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencias afim de que sejam despachados na estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brazil, 32 volumes contendo camias de ferro destinadas ao Hospicio Nacional de Alienados.—Communicou-se ao director do hospicio.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Gastão Florencio de Passos, diplomado em 1897, pedindo permissão para matricular-se no 2º anno medico, com dispensa do exame da 1ª parte de anatomia, ou pagando somente a taxa a que estão obrigados os reprovados.—Indeferido.

José Rodrigues Mauricio, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar, na 2ª epocha, exame das materias do 5º anno, depois de approved na cadeira que lhe falta do 4º anno.—Indeferido, á vista da informaçao do director daquela faculdade.

Expediente de 28 de abril de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento do officio n. 371, de 26 do corrente.

— Solicitaram-se do Sr. Ministro providencias para que seja requisitada ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a cessão do terreno, de sua propriedade, sito á rua do Rozendo n. 111, para nelle ser construido um edificio adequado á installação do Desinfectorio Central, que presentemente está funcionando no largo do antigo Mata-douro.

— Communicou-se ao prefeito municipal de Niteroy que esta directoria providenciará para que, em curto prazo, sejam levados á ilha do Vianna e á Ponta da Arca os expurgos sanitarios, conforme requisitou pelo officio n. 151, de 27 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudas dos exames de validade de João Evangelista Leal Pacheco, Alberto Augusto Fernandes Lage, João Marquos, Luiz Epiphany da Silva Velloso e José Rosa;

Ao administrador dos Correios idem do Arlindo Vianna.

SERVICO DE VACCINAÇÃO

Durante o mez de março ultimo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios da Directoria Geral de Saude Publica 67 vacções e 185 revaccinações, total 252, assim discriminadas:

Quinto districto sanitario — Delegado de saude, Dr. Alberto da Cunha—Santa Rita e Gambôa:

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Prado.....	3	19	22
Dr. Rangel.....	1	6	7
Dr. Salena.....	—	4	4
Dr. Leonel.....	—	4	4
Dr. Thomaz Alves.....	—	4	4
Dr. Vital.....	—	3	3
Dr. Campos da Paz.....	—	1	1
Dr. Hasselmann.....	—	1	1
Total da delegacia..	4	42	46

Sexto districto sanitario — Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral — Sapão Antonio e Sant'Anna:

Dr. Carmo Netto.....	19	4	23
Dr. Teixeira da Silva.....	—	8	8
Dr. Luna Freire.....	—	6	6
Dr. Belisario Penna.....	—	3	3
Dr. Bandeira de Mello.....	—	1	1
Total da delegacia.	19	22	41

Tercero districto sanitario—Delegado de Saude, Dr. Marques Lisboa—S. José:

Dr. Mauricio.....	2	13	15
Dr. Quintilla.....	—	12	12
Dr. Mattos.....	—	6	6
Dr. R zende.....	—	3	3
Dr. Romeiro.....	—	—	—
Total da delegacia.	2	31	33

Primeiro districto sanitario—Delegado de Saude, Dr. Luiz Barbosa—Lagoa e Gavea:

Dr. Felipe Meyer.....	4	3	7
Dr. Ernesto da Cunha....	1	8	9
Dr. Lameira de Andrade.	2	3	5
Dr. Edmundo de Oliveira	—	4	4
Dr. João Luiz Vianna....	1	—	1
Dr. Gurgel do Amaral....	—	—	—
Total da delegacia.	8	18	26

Nono districto sanitario — Delegado da Saude, Dr. Alvaro Graça — Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Irajá e Jacarepaguá:

Dr. Ramalho.....	3	5	8
Dr. Freitas.....	—	5	5
Dr. C. Lima.....	—	5	5
Dr. Burnier.....	3	2	5
Dr. Heck.....	—	2	2
Dr. Barroso.....	—	1	1
Dr. Thadeu.....	—	—	—
Total da delegacia..	6	20	26

Setimo districto sanitario — Delegado de Saude, Dr. Henrique Autran — Espirito Santo e S. Christovão:

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. L. da Cunha.....	2	9	11
Dr. B. Nunes.....	4	3	7
Dr. A. Pedro.....	—	6	6
Dr. Imbassahy.....	—	—	—
Dr. Barroso.....	—	—	—
Dr. Thomaz Alves.....	—	—	—
Total da delegacia...	6	18	24

Oitavo districto sanitario — Delegado de Saude, Dr. Theophilo Torres — Engenho Velho, Andarahy e Tijuca:

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. J. Alves.....	6	4	10
Dr. Maya.....	3	2	5
Dr. Leonel.....	5	—	5
Dr. Zamith.....	1	2	3
Dr. Ramalho.....	—	—	—
Total da delegacia...	15	8	23

Segundo districto sanitario — Delegado de Saude, Dr. Venancio Lisboa — Gloria e Santa Thereza:

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Duarte Flores.....	3	4	7
Dr. Alfredo Porto.....	—	6	6
Dr. Helvécio Monto.....	2	3	5
Dr. Amarillo de Vasconcellos.....	—	1	1
Dr. Alfredo Mattos.....	—	1	1
Dr. Francisco Eiras.....	—	—	—
Total da delegacia...	5	15	20

Quarto districto sanitario — Delegado de Saude, Dr. Placido Barbosa — Candelaria e Sacramento:

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Augusto Chagas.....	1	3	4
Dr. Paula Mendonça.....	—	3	3
Dr. Gusmão Lobo.....	1	—	1
Dr. Raul Sobral.....	—	1	1
Dr. Montenegro.....	—	1	1
Total da delegacia...	2	8	10

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

Mes	Vaccinações	Revaccinações	Total
Janeiro.....	88	97	185
Fevereiro.....	105	103	211

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1905

- Bellarmino de Arruda Camara. — Certificque-se.
- Peixoto & Comp. — Certificque-se.
- Bellarmino de Arruda Camara. — Certificque-se.
- Romão Gonçalves Guizandi. — Certificque-se.
- Bento Coelho do Almeida (3º districto). — Concedo 30 dias.
- Chrysantho de Miranda Freitas (2º districto). — Deferido.
- Raul Diniz Villas Boas (2º districto). — Concedo 20 dias.
- José Teixeira de Magalhães Leite (3º districto). — Deferido.
- João Vasques Alvarez (9º districto). — Mantenho a multa.
- José Antonio dos Santos. — Indeferido.
- José dos Santos Moura (9º districto). — Recebo a multa imposta.
- Antonio Pinheiro da Fonseca Santos (6º districto). — Concedo 60 dias.
- Maria Umbelina de Rezende Pampolina (6º districto). — Concedo 45 dias.
- Antonio José Lopes Junior (6º districto). — Concedo 10 dias.

Ermplinda Laura Teixeira de Aragão e Silva. — Restitua-se mediante recibo.

Dia 28

- João Antonio Carrilho (9º districto). — Concedo o prazo pedido.
- José Maria Gonçalves (5º districto). — Concedo 60 dias para cumprimento das intimações expedidas.
- José Seabra Monteiro (5º districto). — Concedo 40 dias.
- Amelia Augusta Ribeiro Bravo (idem). — Deferido.
- Antonio Maria Guimarães (idem). — Concedo 60 dias.
- Manoel Dias Pereira Guimarães (5º districto). — Concedo 30 dias.
- João José de Souza (6º districto). — Indeferido.
- Maria Barbado de Oliveira Costa (7º districto). — Concedo 40 dias em prorrogação.
- José Ferreira Coelho (6º districto). — Indeferido.
- Pedro Guedes do Carvalho (idem). — Concedo 45 dias.
- Alberto Farani. — Indeferido.
- Alberto Farani. — Não ha que deferir.
- João Teixeira Machado. — Indeferido.
- Mateus da Cruz Xavier Pragana. — Certificque-se.
- Antonio de Souza Lima. — Certificque-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente :

Foi exonerado o 1º tenente José Autran de Alencastro Graça do cargo de official da Escola Naval;

Foi nomeado o mesmo official para exercer o cargo de ajudante da inspecção do Arsenal da Marinha do Estado do Matto Grosso.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 28 de abril de 1905

Ao Ministerio da Fazenda:
 Rogando providencia: affirm de que ao porteiro da Repartição da Carta Maritima, Feliciano José da Cunha, seja adiantada, na forma das disposições em vigor, a quantia de 270\$, para despesas miudas e assos da casa em que funciona a mesma repartição, relativas ao trimestre de abril a junho, por conta do saldo existente na quota d' 1:089\$ consignada na tabela n. 16 do actual orçamento, visto já ter o referido porteiro prestado contas do adiantamento que recebeu para o mencionado fim, em virtude do aviso n. 251 de 21 de fevereiro ultimo (aviso n. 685). — Communicou-se á alludida repartição e á contadoria (officios ns. 686 e 687).
 — Ao Quartel General da Marinha:
 Recomendando que providencie no sentido de se verificar qual a despeza feita no Hospital dos Lazares com o tratamento do invalido Sizenando Freitas da Costa, affirm de que se possa resolver sobre o pagamento do vencimentos pelo mesmo reclamados no requerimento de que se occupou esse quartel general no officio n. 8, 1ª secção, de 3 de janeiro ultimo (aviso n. 688);
 Ao Arsenal de Marinha desta Capital declarando, para os fins convenientes, que o apparelho — Scott's Dotter — que se acha depositado no almoxarifado desse arsenal, deve ser enviado á Escola Naval (aviso n. 680). — Communicou-se á alludida escola (aviso n. 690).
 Ao Commissariado Geral da Armada, declarando que á vista da elevação do preço do cofre de ferro mandado adquirir para o cruzador-torpedeiro Tupy não se deve fazer, por enquanto, semelhante aquisição; cumprindo esperar-se, para realizal-a, que

haja algum cofre no mercado pela quantia au orizada (aviso n. 691).

A Imprensa Nacional, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que pôde providenciar no sentido de ser estabelecida a remessa do *Diario Official*, para o comando da flotilha do Alto Uruguay, correndo a despeza por conta da verba — Força Naval — do orçamento deste ministerio (officio n. 692). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 693).

N. 694 — 1ª secção — Circular — Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1905 — Sr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha. — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorisovos a consentir que os funcionarios sob vossa direcção deixem de comparecer a seus respectivos trabalhos, sem prejuizo de seus vencimentos, no dia em que houverem de alistar-se como eleitores.

Saulo e Fraternidade. — Julio Cesar de Noronha.

Expediram-se identicas a todas as repartições dependentes deste Ministerio.

Requerimento despachado

Dia 29 de abril de 1905

João Soares Pinto. — Certificque-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro

Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Eugenio José do Almeida e Silva, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento da importancia de apolices que foram sorteadas. — A vista do parecer da Directoria do Contencioso, cumpria-se o alvará entregando-se ao corrector Eugenio José de Almeida e Silva a importancia das apolices sorteadas, da divida publica, emprestimo de 1897, de ns. 20.935, 20.936, 27.115, 27.118, 27.121, 27.137, 27.153 e 27.162, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e pertencentes aos menores Alvaro, Marzarida e Alzira, filhos da finada D. Rozinda Machado da Motta.

Antonio Vieira de Andrade, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinha, em Nitheroy. — De accord com os pareceres. Lavra-se o termo de aforamento e expurga-se o titulo.

Alberto Pyrrho, escrivão do 4º posto fiscal do Alto Acre, pedindo prorrogação de 90 dias da licença em cujo gozo se acha e passagens para voltar para aquelle posto. — Concedo a prorrogação quanto á passagem, indeferido.

Irmandade da Misericórdia da cidade de Taubaté, pedindo entrega de quotas de loterias. — Autorize-se a entrega, de accord com o parecer.

Ovidio Mourão, pedindo prorrogação de 30 dias do prazo que lhe foi concedido para prestar sua fiança de escrivão da Collectoria de S. João d'El-Rey, em Minas Geraes. — Indeferido, á vista do parecer.

Sebastião Alfonso Alves, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor de Mario Pires, thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta Capital. — A vista dos pareceres, indeferido.

Maciel, Ferreira & Comp., pedindo que lhe sejam trocados 3.880 sellos do consumo, de 600 réis, por outros de 240 e de 100 réis. — Indeferido.

Luiz José Ferreira, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno de marinha accrescido no Retiro Saudoso. — De

acordo com os pareceres, concedido. Passa-se guia para o pagamento do laudêmio. Provido esse pagamento, expecta-se a licença.

— Processos de pagamento de dívidas de exercícios findos:

Leonel de Souza Macha lo.—Relacione-se.

Dr. Julio Ribeiro Travassos.—Relacione-se.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Relacione-se, de accordo com o preceito.

Alexandre de Oliveira Neto.—Relacione-se.

Pelo Sr. director:

Maria Isabel Dantas do Amaral, pedindo uma certidão.—Passe.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 44—Communique-vos, para os fins convenientes, que as cambias solicitadas em vossos avisos n. 189 e 135, de 16 e 11 de janeiro do corrente anno, importaram em 5:626\$900 a do primeiro e 63\$900 a do segundo.

N. 45—Inclusa vos envio, para os fins convenientes, cópia do telegramma que o delegado fiscal em Goyaz dirigiu a este ministerio, em 4 do corrente mez, communicando ter recebido uma justificação feita perante o Juizo Federal pelo collectador das rendas federaes e pelo agente fiscal dos impostos de consumo em Pyrinopolis, provando a coacção sobre elles exercida por autoridades do mesmo Estado.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 87—Para que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 855\$730, proveniente da gratificação adicional correspondente ao mez de dezembro de 1896, devida a diversos funcionarios da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, conforme consta da relação transmittida com o aviso desse ministerio, n. 2.687, de 18 de outubro de 1901, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro o processo a que se refere o art. 81, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 70—Transmittindo-vos, acompanhada de todos os papeis que lhe dizem respeito, a inclusa proccatoria expedida pelo juizo seccional no Estado de S. Paulo para pagamento a Luiz Sampaio Moreira e outro da quantia de 3:010\$747, a que foi a Fazenda Nacional condemnada por sentença do Supremo Tribunal Federal, consulto-vos si, á vista da autorização conferida ao Governo no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1901, póde ser legalmente aberto o credito da referida importancia para aquelle fim.

—Srs. directores do Banco da Republica:

N. 17—Affim de que se possa satisfazer o pagamento reclamado pelo consul geral do Brazil em Buenos Ayres em telegramma de 30 de março ultimo, peço-vos providenciais no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta uma cambial, pagavel á vista, do valor de £ 36-0-0.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 28 de abril de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 198—Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas communicado, por aviso n. 94, de 31 de março ultimo, haver homologado a decisão proferida pelo arbitro desempatador no juizo arbitral a que recorreu a *Companhia Rio de Janeiro City Im-*

provements para eximir-se do pagamento da taxa de 1 1/2 %, ouro, destinada ás obras do porto desta Capital, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente mez, que providenciais no sentido de não ser effectuada a cobrança dessa taxa.

Dia 29

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 91—Incluso vos remetto, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 42, de 13 do mez proximo findo e referente á fiança de 1:200\$ em duas cadernetas da Caixa Economica, uma com o deposito de 700\$, pertencente a Antonio de Medeiros Paiva, e outra com o de 500\$, de propriedade do Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti, pelos mesmos offerecidas em garantia da responsabilidade deste e de seus prepostos no exercicio do cargo de collectador das rendas federaes da Victoria, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 25—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Great Western of Brasil Railway Company, limited*, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 135, de 31 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 19 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachada na Alfandega dessa Capital, livre de direitos, de conformidade com a clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revigorada pela clausula 28ª do de n. 5.257, de 26 de julho de 1904, o material constante da inclusa relação e que a mesma companhia pretendo importar durante este anno, com destino á estrada de ferro *Alagoas Railway Company, limited*, nesse Estado; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 74—Communique-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado no vosso officio n. 5, de 24 de janeiro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar abrir nessa delegacia concurso para provimento de logares de segunda categoria das Repartições de Fazenda.

N. 75—Em resposta ao vosso officio n. 40, de 17 de novembro ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de janeiro do corrente anno, que não póde ser approvado o vosso acio arbitrando provisoriamente em 300\$ a fiança do collectador das rendas federaes de Dores da Boa Esperança, visto já haver sido approvada, por despacho de 2 de junho de 1902, a locação da mesma fiança, no valor de 200\$000.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 72—Junto vos transmittio o titulo definitivo de nacionalização do vapor *Sepe-tiba*, expedido em virtude dos papeis que acompanharam vosso officio n. 122, de 30 de novembro do anno passado, affim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello na importancia de 200\$000.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 21—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Great Western of Brasil Railway Company, limited*, na petição encaminhada com o officio n. 134, de 31 de dezembro do anno passado, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, resolveu, por despacho de 19 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de accordo com a clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revigorada pela clau-

sula 28ª do de n. 5.257, de 26 de julho de 1904, o material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar durante o corrente anno com destino á Estrada de Ferro Conde d'Eu e Natal a Nova Cruz, nesse Estado; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 10—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 17 do corrente, conceder a permissão que solicitastes em officio n. 7, de 31 de março ultimo, para gozar no Estado de Pernambuco ou no do Ceará os quinze dias de ferias a que tendes direito.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 30—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 90, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar, nos termos do § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, de uma pequena locomotiva e um guindaste a vapor, encomendados na Europa por intermedio da firma commercial Moellmann & Filhos, da cidade do Desterro, e destinados á Commissão de Melhoramentos dos Portos e Rios desse Estado.

N. 31—Em resposta ao vosso officio n. 2, de 3 de fevereiro ultimo, recomendo-vos providenciais no sentido de ser devolvida a esta directoria a ordem n. 10, de 20 de janeiro anterior, que foi remettida por engano a essa delegacia.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1905

Felix Fria; Junior e outros.—Satisficam a exigencia da Sub-Directoria.

Anna Olindina Barros Castro.—Solva a duvida.

Manoel Carvalho Dias.—Prove o allegado.

Ciabelle Menezes & Comp.—Pago o imposto em debito, dê-se baixa no exercicio de 1905.

Joaquim José Martins.—Requeira a transferencia.

Nario Pedroso Martins.—Transfira-se.

Raul Lopes & Comp.—Paguem os impostos em debito.

Antonio José Barbosa.—Em vista do parecer, nada ha que deferir, alterando-se no emtanto o nome do alugatario dos comodos.

Mendes & Lom'ba.—Provem tratar-se de um estabelecimento novo.

Antonio de Oliveira.—Inscriva-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de abril de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 140—Communicando que o delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará participou, por officio n. 29, de 8 do corrente, que a Companhia Commercial de Seguros recolheu a contribuição de 2:400\$ para as despezas de fiscalização no corrente exercicio.

Despachos em 28 de abril de 1905

Companhia Pelotense.—Archive-se.

Mannheimer Wersicherungsgesellschaft.

—De accordo com a informação, apresento prova de ser archivada na Junta Commercial de S. Paulo a autorização obtida pelo decreto n. 3.231, de 1899, para estabelecer uma agencia no referido Estado.

SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Movimento do café

	PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANNO JANEIRO A MARÇO				NOVE MESES DA SAFRA JULHO A MARÇO			
	1902	1903	1904	1905	190 - 1902	1902 - 1903	1903 - 1904	1904 - 1905
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas
ENTRADAS								
Rio de Janeiro.....	802,049	782,817	738,816	492,307	4,507,052	3,349,722	3,661,282	2,326,201
Santos.....	1,653,057	1,421,819	616,530	931,117	8,635,333	7,161,837	5,315,311	6,872,531
Victoria.....	99,212	143,263	128,520	130,736	367,475	316,383	333,419	367,016
Bahia.....	18,951	60,151	29,395	47,179	213,190	131,650	209,276	157,307
Outros portos.....	7,331	7,487	6,308	6,587	10,508	15,743	13,501	13,122
Total.....	2,602,603	2,402,570	1,540,069	1,611,019	13,303,052	11,025,216	10,135,569	9,745,179
SAHIDAS PARA O EXTERIOR								
Rio de Janeiro.....	671,772	636,365	626,111	543,970	3,970,820	3,277,595	3,277,177	2,255,022
Santos.....	1,965,609	1,533,212	892,451	1,507,285	8,157,310	7,013,939	5,537,663	6,204,576
Victoria.....	99,212	143,263	128,520	130,736	367,475	316,383	333,419	367,016
Bahia.....	18,951	60,151	29,395	47,179	213,190	131,650	209,276	157,307
Outros portos.....	7,331	7,487	6,308	6,587	10,508	15,743	13,501	13,122
Total.....	2,762,879	2,950,112	1,697,315	2,237,707	12,723,067	10,805,617	9,467,736	8,079,949
VALOR DAS SAHIDAS PARA O EXTERIOR N. 7 NOVA YORK. P. A. S.								
	Mil réis papel	Mil réis papel	Mil réis papel	Mil réis papel	Mil réis papel	Mil réis papel	Mil réis papel	Mil réis papel
Rio de Janeiro.....	20,703,616	26,320,715	25,112,890	19,839,157	125,835,183	97,051,202	103,293,196	89,031,610
Santos.....	67,415,149	55,455,574	37,119,428	51,565,835	238,033,124	219,330,552	181,890,226	222,317,707
Victoria.....	3,105,372	4,200,917	5,972,320	4,590,350	11,448,155	8,946,530	13,639,500	11,412,371
Bahia.....	535,122	1,433,423	1,105,995	1,815,623	6,103,066	4,021,007	7,212,250	5,502,315
Outros portos.....	201,199	177,825	232,911	237,723	551,280	393,335	536,353	471,375
Total.....	92,053,433	87,591,441	69,510,548	78,005,708	432,031,913	330,394,733	306,627,502	312,403,012
AO CAMBIO DO DIA								
	£	£	£	£	£	£	£	£
Rio de Janeiro.....	1,081,860	1,232,691	1,219,072	1,137,730	6,030,153	4,783,160	5,147,339	4,021,834
Santos.....	3,320,000	2,709,612	1,561,500	2,932,435	13,851,295	10,813,673	9,076,748	12,249,741
Victoria.....	1,351,517	205,353	200,766	271,344	517,736	441,088	633,838	775,345
Bahia.....	20,301	70,196	55,935	103,991	231,165	227,630	359,110	313,822
Outros portos.....	9,831	8,653	11,632	13,615	29,572	14,362	23,659	25,653
Total.....	4,555,432	4,275,912	3,506,854	4,432,444	20,796,929	16,234,909	15,233,744	18,036,586
VENDAS DECLARADAS								
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas
Rio de Janeiro.....	383,000	707,000	300,000	351,000	2,132,000	2,130,000	2,254,000	1,362,000
Santos.....	1,201,000	1,538,000	919,000	1,065,000	5,091,000	5,302,000	4,202,000	4,021,000
Total.....	1,587,000	2,305,000	1,318,000	1,429,000	7,223,000	7,432,000	6,456,000	5,383,000
PREÇOS CORRENTES								
<i>Máximo</i>								
Rio, type 7, por 10 kilos.....	5.447	4.736	7.558	6.463	5.991	4.902	7.553	7.013
Santos, Good average, por 10 kilos.....	5.797	4.409	6.407	5.220	5.900	5.190	6.500	5.690
Nova York, disponível, n. 7, por libra.....	7.00	5.75	9.12	8.02	7.25	5.93	9.12	8.93
<i>Mínimo</i>								
Rio, type 7, por 10 kilos.....	4.435	4.221	5.212	4.766	4.435	4.085	3.313	4.738
Santos, Good average, por 10 kilos.....	4.500	3.909	4.930	4.200	4.400	3.900	3.500	4.200
Nova York, disponível, n. 7, por libra.....	5.62	5.13	6.50	7.50	5.50	5.06	5.12	7.12
<i>Médio</i>								
Rio, type 7, por 10 kilos.....	4.736	4.467	6.182	5.650	4.917	4.436	4.961	6.109
Santos, Good average, por 10 kilos.....	4.716	4.083	5.668	4.873	4.681	4.259	4.707	5.162
Nova York, disponível, n. 7, por libra.....	6.26	5.43	7.41	8.25	6.13	5.40	6.23	8.22
EXISTENCIA EM 31 DE MARÇO								
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas				
Rio de Janeiro.....	520,070	218,452	630,136	357,273				
Santos.....	903,000	1,049,339	927,370	1,177,936				
Total.....	1,519,160	1,298,041	1,557,766	1,533,204				

Ministerio da Guerra

Expediente de 26 de abril de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 4:935,900 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense; (aviso n. 231);

De 345510 ao ex-cabo da esquadra Antonio Alexandre Ferreira de Farias (aviso n. 232);

Ao intendente geral da Guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compra realizada para aquisição de artigos para manufactura de fardamento, devendo mencionar-se, em additamento, na referida acta, que o panno azul ferrete para capotes é do nº 40 e sellar-se novamente a propozta referente ao panno azul ferrete apresentada por Luiz Mendonça.

—Permittindo o despacho de armas e munições nas seguintes alfândegas:

De M. Unidos, de 150.000 cartuchos pertencentes a Bernardo Boekris & Comp.;

Do Maranhão, de 30 espingardas e 1.500 cartuchos, pertencentes a Joaquim Julio Corrêa & Comp.;

De Santos, de pistolas, cartuchos e espoletas, pertencentes a Zerremmer, Bulow & Comp. e B. Ernesto Guimarães;

De Corumbá, de 200 caixas contendo pólvora de caça, pertencentes a Alfredo Martins.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando as nomeações feitas pelo commandante do 7º districto militar do tenente Nestor Sezofredo dos Passos, alferes Jonathas Salathiel Dias da Rocha e 2º tenente Alberto Eduardo Backer para exercerem os logares, o primeiro, de encarregado do material, o segundo, de encarregado do detalhe, e o ultimo, de ajudante do ordens do respectivo commando, sendo consideradas interinas as nomeações dos dous primeiros.

Concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao alferes de infantaria Theodoro da Costa e Silva, podendo gozar essa licença em Porto Alegre.

Mandando:

Recolher ao Asylo dos Invalidos da Patria o cabo do esquadra reformado e asyloado Francisco Manoel de Barros;

Servir no 13º batalhão de infantaria, por 30 dias, o alferes do 14º Ricardo Goulart.

Permittindo ao capitão de infantaria Manoel José Alves Rodrigues gozar em S. João d'El-Rey a licença que obteve, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo cópia do decreto de 12 do corrente, que concede a Candido Ferreira da Silva dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras de alferes do exercito (aviso n. 231).

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 7:880,792, sendo: a Bernardo M. de Carvalho, 910\$; á Companhia União, 1:624\$; a Francisco Pereira & Comp., 1:718,546\$; a José Gonçalves dos Reis, 1:515\$ e a Moita Rosa & Comp., 2:083,332\$ (aviso n. 233);

De 222,359, sendo: 24,500 ao ex-sargento Raymundo Marques de Souza; 345,510 ao ex-soldado Marciano Pereira Pinheiro; 345,510 ao ex-soldado Trajano Franco da Silva; 102,560 ao ex-soldado Manoel da Costa Campos Fortes e 205,140 ao ex-soldado Oscar de Farias (aviso n. 235);

De 16:652,530, sendo: a A. Ferreira Neves, & Comp., 522,550; a Azevedo Alves & Irmão, 987,180; a Borlido, Moniz & Comp., 356,500; a Gonçalves Castro & Comp., 5:770,500; a Leandro Martins & Comp., 1:149\$; a M. J.

Gomes Ferreira, 1:185,600; a Pacheco, Moreira & Comp., 6:500\$ e a Rodrigo Vianna, 120\$ (aviso n. 236).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, copias dos decretos de 12 do corrente nomeando e reformando varios officiaes no corpo de Saude e na arma de infantaria.

—Ao director geral de Saude, mandando proceder á pintura, caiadura e outros trabalhos de que necessita o quartel do 2º batalhão de infantaria de accordo com o orçamento que acompanhou o seu officio n. 276 de 28 de março findo.

—Ao director geral de Saude, mandando que sigam melicos do exercito para o Estado do Rio Grande do Sul, em cuja guarnição é feito com dificuldade o serviço sanitario, depois do que se concederá ao tenente medico de 5ª classe Dr. José Francisco Barcellos a licença que pediu para vir á Capital Federal.

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com D. Jacintho Corréa, para o aluguel da casa onde funciona o quartel do 11º batalhão de infantaria;

Com os herdeiros do Dr. João Tavares Basto para o arrendamento do campo que serve de invernação á cavallada do 4º regimento de cavallaria;

Com o representante da Empreza Assoio Publico da cidade de S. Gabriel, para a remoção de materias fecaes dos quartéis da mesma guarnição e da enfermaria militar ali existente.

Permittindo o despacho na Alfândega de Santos de cartuchos e espoletas pertencentes a Ferreira de Souza & Comp. e Lopes Corrêa & Comp.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Mandando:

Averbar nos assentamentos do major de cavallaria Fredolim José da Costa o que a seu respeito consta do attestado que se envia; e do capitão de artilharia Raphael Clemente Telles Pires a circumstancia de ter sido distinguido com os dous unicos premios estabelecidos—uma clavina Mauser e um revolver Girard—para os concorrentes ao primeiro concurso de tiro militar realizado no Brazil, no Tiro Nacional;

Rectificar no Almanak do Ministerio da Guerra a data do nascimento do alferes do 14º batalhão de infantaria Boaventura Gonçalves de Abreu, nos termos da certidão de cidade existente na repartição a seu cargo.

Permittindo ao mestre de musica, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Leopoldino José da Silva transferir sua residencia da cidade do Rio Grande para a de Porto Alegre;

Transferindo para o 17º batalhão de infantaria o alferes do 20º Boanerges de Castro e Silva, excedente do quadro.

Ministerio da Guerra — N. 47 — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.

Sr. commandante do Collegio Militar — Em solução ao officio que me dirigistes e em 5 do corrente, sob n. 2.313, vos declaro, para os fins convenientes, que ficai autorizado a mandar:

1º, encerrar a escripturação dos alumnos gratuitos não oppostos e a dos contribuintes até 31 de janeiro findo, sendo os debitas accusados pagos pelos respectivos responsáveis, por prestações mensaes e razoaveis;

2º, abrir nova escripturação para os reatados alumnos, sendo os respectivos pagamentos mantidos em dia e remetendo-se a este Ministerio, assim de se providenciar a respeito, as contas trimestraes das despesas e pensões devidas, cujos responsáveis se encontrem em atraso de 30 dias, os quaes serão intimados para o pagamento de seus

debitos, sob pena de não serem admitidos a examinar os alumnos em atraso, como se procede no Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1905

Tenente-coronel João de Deus Martins, com tagem de tempo de serviço. — Aguarda resolução do Congresso Nacional.

Maior honorario Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, gratificação adicional de 10 %. — Indeferido, de conformidade com o disposto no art. 4º da lei n. 1.316, de dezembro do anno passado.

Capitão Alfredo Julio de Moraes Carneiro, revogação do decret. que concede troca de exercicio das respectivas funções dos professores do Collegio Militar. — Não ha que deferir.

Tenente medico Dr. João Pedro Muniz Fiuza, concessão para continuar no Estado da Bahia. — Indeferido.

Alferes João Nunes Soares do Carvalho, transferencia. — Indeferido.

Soldado Arthur Leite, licença para prestar exames vagos. — Indeferido.

Alfonso Cocheiro de Negreiros Lobato, proposta de venda de uma sua propriedade. — Não convém a este Ministerio tal aquisição.

Antonio Francisco Bandeira Junior, restituição de imposto do contado dos vencimentos de finado marechal Miranda Reis. — Não ha que deferir.

Maria Luiza Prado de Oliveira, concessão da importancia do soldo do seu marido. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 29 de abril de 1905

Declarando a Ministerio da Marinha não ser sufficiente a derivação que pde do encanamento de agua da rua de S. Paulo para abastecer a parte alta da ilha das Cobras, impondo-se a necessidade da installação de um grande reservatorio de 100 metros cubicos no Arsenal de Marinha e outro na mesma ilha, que, si não for assim convenientemente abastecida, exigirá outra derivação do largo da Praia, e não daquelle rua.

—Devolveu-se á Prefeitura do Districto Federal o processo de aforamento de accessorios de accessorios de marinha pedidopor Joaquim Marinho para os predios n. 18 a 24 da rua Santo Christo dos Milagros, com a informação de que não deve ser deferido, por serem os ditos predios necessarios ás obras do porto.

—Ao chefe da commissão constructora da Avenida Central decarrou-se que fica approvada a proposta de accordo amigavel para desapropriação do predio n. 41 da rua de S. Pedro.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias do 29 do corrente foram prorogadas:

Por nove mezos, sendo tres com ordenallo e seis com a metade do mesmo, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.184, de 7 de março de 1870, a licença de 90 dias, concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao 2º escripturario da secretaria da mesma estrada Licínio Rodrigues Fróes; para tratar de sua saúde;

Por 90 dias, com ordenallo, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.184,

de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao condutor de trem de 3ª classe da mesma estrada Antonio Francisco Vieira, para tratar de sua saúde.

Expediente de 29 de abril de 1905

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio, declarando ficar approvado o seu acto, que autorizou o transporte gratuito de mudas de amoreira procedentes da colonia Rodrigo Silva e destinadas ás zonas da mesma estrada.

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves, 3º Secretário

A meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão, a que concorrerem os Srs. Senadores Ferreira Chaves, Thomaz Delfino, Belfort Vieira, Gonçalves Ferreira, Oliveira Figueiredo, Martins Torres e Francisco Glycerio (7).

E' lida, posta em discussão, e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 4º Secretario (*servindo de 1º*) dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Offícios:

Seis do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 30 de dezembro, do anno passado e 2, 3 e 5 de janeiro ultimo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos de cada uma das resoluções do Congresso Nacional, que sancionou, relativas á dispensa do resto do tempo que falta ao Externato Aquino para completar os dous annos de fiscalização previa exigida pelo art. 366 do Código de Ensino; — á fixação do numero, classe e vencimentos do pessoal do Lazareto de Tamandaré; — á criação de mais dous officios de tabelliães de notas no Districto Federal; — á abertura dos creditos especial de 500:000\$ para occorrer ás despezas com a realização do Congresso Scientifico Latino Americano em 6 de agosto de 1905, e extraordinario de 34:164\$193 para pagamento devido ao alferes da brigada policial desta Capital Ernesto Pinto Machado, em virtude de sentença; — e á extensão aos officios da brigada policial e do corpo de bombeiros, das disposições do decreto n. 983, de 7 de janeiro de 1903. — Archive-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe o outro.

Seis do Ministerio das Relações Exteriores, de 31 de dezembro do anno findo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos de cada uma das resoluções do Congresso Nacional, que sancionou, relativas á abertura do credito extraordinario de 100:000\$, ouro, para despezas com uma missão especial á Columbia; á approvação do tratado do commercio e amizade entre a Republica do Brazil e o Imperio da Persia, concluido no Rio de Janeiro em 16 de junho de 1903; da convenção para a repressão do trafico de mulheres brancas, formulada na conferencia internacional reunida em Paris em 15 de julho de 1902; do tratado de limites concluido em 6

de maio de 1904, entre as Republicas do Brazil e do Equador; e da convenção sanitaria internacional, concluida em Paris em 3 de dezembro de 1903; e a separação das missões do Equador e da Columbia, estabelecendo-se duas legações permanentes, uma em Quito e outra em Bogotá. — Archive-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

Sete do Ministerio da Fazenda, de 7 e 17 de janeiro ultimo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos de cada uma das resoluções do Congresso Nacional, que sancionou, relativas á concessão da pensão annual de 600\$ á viuva e filhos de Manoel dos Santos, praça do corpo de bombeiros; á prorrogação das licenças em cujo gozo se acham o inspector de fazenda do Thesouro Federal bacharel Luiz Vossio Brígido e o fiel do thesouroiro da Caixa de Amortização Francisco Barbosa dos Santos; á abertura dos creditos extraordinarios de 52:652\$400 para as despezas com as obras de reparação de que necessita o predio em que está instalada a Alfandega do Recife, de 10:000\$ complementar á verba de 22º do art. 25 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e extraordinarios de 3:930\$794, para pagamento de percentagens ao fiscal do imposto de transporte, no exercicio de 1904, e de 24:686\$034, ouro, e 913:310\$796, papel, para pagamento de dividas de exercicio findos. — Archive-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

Dous do mesmo Ministerio, de 10 de fevereiro e 10 de março ultimos, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica presta as informações pedidas pelo Senado, relativamente á propriedade da ilha Secca, á existencia e destino de armazens alfandegados na mesma ilha e á regularização do serviço de inflammaveis, corrosivos e explosivos, em virtude de accordo entre a União e a Municipalidade do Districto Federal; e á transferencia dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões para a referida Municipalidade. — A quem fez a requisição, devolvendo depois á Secretaria de Senado.

Tres do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 4 de janeiro ultimo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos de cada uma das resoluções do Congresso Nacional, que sancionou, relativas á concessão de licença a José Dionysio Meira, assistente effectivo do Observatorio do Rio de Janeiro; á construção de uma Estrada de Ferro entre as cidades de S. Luiz e Caxias no Estado do Maranhão; e á abertura do credito especial de 60:826\$955 para pagamento devido ao engenheiro Alfredo Norris. — Archive-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

Dous do Ministerio da Guerra, de 11 de janeiro ultimo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos de cada uma das resoluções do Congresso Nacional, que sancionou, relativas á abertura dos creditos de 59:412\$500, complementar á verba 15ª — Consignações, — vantagens de forragens e ferragens — do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e extraordinario de 1:600\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos devidos a Manoel Canuto do Nascimento, como continuo addido á Secretaria de Estado da Guerra. — Archive-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

Um do Ministerio da Marinha, de 4 de janeiro ultimo, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que sancionou, relativa á substituição por outra da disposição da letra c do art. 1º, § 2º, do decreto n. 1.171 A, de 12 de janeiro de 1904. — Archive-se um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe o outro.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores a comparecer á seguinte sessão, no dia 1 de maio, afim de proseguirem os trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. Julio de Mello (1º Vice-Presidente)

Ao meio-dia procedo-se á chamada a que respondem os Srs. Julio de Mello, Joaquim Pires, Anthero Botelho, Aurelio Amorim, Celso de Souza, Felisbello Freire, Garcia Pires, Pereira Lima, Mauricio de Abreu, Gastão da Cunha, Ferreira Braga, Hermenegildo de Moraes, Aquino Ribeiro, Lindolpho Serra e Paula Ramos (15).

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Joaquim Pires (*1º Secretario, servindo de 1º*) procedo á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Acta da apuração geral da eleição procedida em 26 de março do corrente anno, no 1º districto eleitoral desta Capital, para preenchimento de uma vaga de Deputado ao Congresso Nacional. — A Comissão de Petições e Poderes.

Comunicação:

Do Sr. Deputado Francisco de Toledo Malta, communicando estar prompto para os trabalhos da presente sessão legislativa. — Inteirada.

Telegrammas:

Curityba, 28 de abril de 1905 — Presidente Camara Deputados — Rio — Prompto trabalhos parlamentares. Comparecerel sessões primeiros dias maio. — *Alencar Guimarães*. — Inteirada.

S. Paulo, 28 de abril de 1905 — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico a V. Ex. que estarei ahi para a instalação no dia 3 dos trabalhos da Camara. — *Alvaro Carvalho*. — Inteirada.

Bello Horizonte, 28 de abril de 1905 — Presidente Camara Deputados — Rio — Prompto trabalhos — Saudações — *João Luiz Alves*. — Inteirada.

Curityba, 28 de abril de 1905 — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico V. Ex. me acho prompto trabalhos parlamentares — Saudações. — *Carlos Cavalcanti*. — Inteirada.

Rio Branco, 28 de abril de 1905 — Presidente Camara Deputados — Rio — Communico V. Ex. estar prompto trabalhos — Seguirei dentro tres dias. — *Carlos Peixoto Filho*. — Inteirada.

Maceió, 28 de abril de 1905. — Presidente Camara Deputados — Rio — Deputados Hossa-

nah, Souto, Acioly, Maranhão e Eloy, promptos para os trabalhos legislativos.—Inteirada.

Bello Horizonte, 28 de abril de 1905—Presidente Camara Deputado.—Rio—Comunic. V. Ex. estão prompto trabalhos parlamentares.—Calogeras.—Inteirada.

Nitheroy, 29 de abril de 1905—Dr. Julio de Mello—Camara dos Deputados—Rio—Estou prompto trabalhos Camara.—Saudações.—Rodolpho Paixão.—Inteirada.

O Sr. Ferreira Braga (pela ordem)—Sr. Presidente, pe li a palavra para levar ao conhecimento de V. Ex. e da Camara que conforme o pedido do meu prezado chefe e amigo, Sr. coronel Fernando Prestes, está S. Ex prompto para os trabalhos parlamentares.

O Sr. PRESIDENTE—A Mesa fica inteirada.

O Sr. Presidente—Até hontem estavam promptos 50 Srs. Deputados. Verificou-se depois, segundo as communicações lidas na Mesa, comparecerem mais 11.

A Mesa está informada que residem nesta Capital, e estão promptos para os trabalhos os seguintes Srs. Deputados: Carlos de Novaes, Indio do Brazil, Anizio de Abreu, Virgilio Brigidio, João Lopes, Eduardo Ramos, Galdino Loacto, Heredia da Sá, Cordeira Dutra, Irineu Machado, Augusto de Vencesellos, Sá Freire, Americo do Albuquerque, Erico Coelho, Alberto Bezamat, Cruvello Cavalcanti, Armonier Godofredo e Joaquim Teixeira Brandão.

Ha mais a communicação do Sr. coronel Fernando Prestes, feita por intermedio do Sr. Deputado Ferreira Braga, o compareceu hoje, pela primeira vez, o Sr. Deputado Felisbello Freire, pelo que se acham promptos para os trabalhos 89 Srs. Deputados.

Vou levantar a sessão, e convido os Srs. Deputados a comparecer amanhã aos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

HISTORIA

As antigas Republicas Russas

(Continuado do n. 93)

IV

Passemos a examinar agora, mais de perto, a organização de Novgorod e o modo de viver de seus habitantes desde a obtenção da carta até a annexação ao principado de Moscow.

O poder supremo residia nas mãos da *Velche*, ou assembléa popular, convocada ao som do grande sino da torre de Yarastof. Reunia-se na grande praça do Kremlin e era constituída por cidadãos, chefes de família. Elogia os principes, os *possadnichs*, e mais outros funcionarios, ao mesmo tempo dirigindo, como entendia, os negocios goracs da Republica. As despezas com as suas reuniões e decisões eram feitas pelos *diaki* ou secretarios, e conservadas na *gribnitza* ou chancelaria na torre de Yarastof, que era, ao mesmo tempo, o centro da administração dos negocios da Republica e casa da Camara de Novgorod.

Apezar do seu caracter, profundamente democratico, sob tantos pontos de vista, existiu sempre, como ainda hoje, uma distincção accentuada entre as classes sociais do povo russo.

Em Novgorod era frisante a distincção entre os *shitie liendi*, homens de altos nego-

cios, e os grandes proprietarios territoriaes, bem como entre aquelles e as classes menos favorecidas da fortuna—artistas, jornalheiros e outros.

Por mil e um motivos havia constantemente rivalidades entre esses elementos, dando logar a desordens e por vezes a luctas violentas.

Em geral, o governo filia-se mais ao modo aristocratico que democratico; muitas vezes a assembléa dirigia os interesses do Estado mais nominalmente que de facto. As numerosas chronicas russas acham-se perfeitamente accordes na descripção que fazem dos novgorodianos, representando-os como homens turbulentos e frivolos, inconstantes e obstinados, caracteristicos estes que se manifestaram sempre em suas luctas civis e guerras externas, bloqueios, incendios, triumphos e derrotas.

Em muitas occasiões as assembléas populares assumiam attituds hostil, sendo que em algumas outras dispersavam-se ou eram dispersadas pela força, antes de tomarem decisão. Cada qual queria impor as suas opiniões e dahi a sobreexcitação de espirito, occasionando conflictos. O tumulto, que se reproduzia constantemente nas republicas italianas, dão uma idéa approximada do que igualmente se passava em Novgorod.

Em suas relações exteriores era a Republica representada pelo principe. Cumpre notar que a palavra—principe—não é bastante correctá, e si empregarmos-a, é porque não temos outra mais propria.

O principe era um especie de commandante da milicia e dirigia os trabalhos da defesa. Um *comité* de cidadãos organizava o que se chama actualmente—orgamento da guerra, sendo que usse *comité* o principe fazia-se representar pelos seus delegados.

Eleito entre os membros da familia Rurik, contentava-se com o titulo de principe e ordnalo annual. Conhecendo o orgulho dos *shitie liendi* e nobres e as rivalidades da população, pouco permanecia na cidade. Não obstante a eleição por unanimidade e grandes aclamações, muitas vezes era deposto de suas funções por motivos futeis. Bastava para tanto a calumnia, talvez espalhada ao acaso. Deposto, porém, não voltava a reassumir as funções, si não por ordem da assembléa.

Na historia russa, importante papel foi representado por muitos dos principes de Novgorod, entre outros Alexandre Nevski, o famoso vencedor, muito justamente qualificado de Cid Campeador dos slavos. Mas elle viveu em época cheia de perturbações. No seculo XIII os tartaros submeteram tres quartas partes da Russia e nollas dominaram por mais de duzentos annos. A Russia, devastada e parcialmente despovoada por elles, tornou-se tartara em excesso. Sómente as republicas de Novgorod e Pskol pareciam ter escapado em parte á influencia dos dominadores. Suas lagoas, não navegaveis, então constituiram talvez a melhor defesa daquellas republicas. Mais Novgorod teve que pagar pesado tributo, sendo que Alexandre Nevski foi um dos principes que se viu obrigado a transportar-se á Serai, capital da Horda de Okhan para o fim de render a mais humilhante das homenagens ao Ahan. O cansaço e a fadiga em uma dessas viagens fizeram-no succumbir.

Depois de 1270, em alguns annos deixou de haver principe, passando os seus poderes para os *possadnichs*.

O *possadnich* foi sempre o chefe do governo. Eleito por maioria de votos e por tempo limitado e reeligivel, conservava o titulo durante a vida. Podia ser destituido e qualquer que fosse o motivo pela assembléa, que assim se pronunciava em votação. Em uma

cidade eminentemente commercial, como Novgorod, é de suppor-se que o *possadnich* fosse escolhido entre os grandes proprietarios e membros mais influentes das grandes corporações.

A frente de cada *prigorod* havia um *youpa* ou ancião, que actualmnte corresponde ao *staresta* e que era ao mesmo tempo o chefe da communição e o juiz. Suas attribuições variavam um pouco conformo as regiões e os logares. Nos *prigorod* mais importantes, o *youpa* tinha sob suas ordens um *souddave* para auxiliá-lo nos negocios judiciaes. Em cada *prigorod* havia uma assembléa, que exercia em menos escala attribuições identicas ás da assembléa de Novgorod.

Tal foi, em traços largos, a organização da Republica Novgorodiana.

Descrevamos agora o seu commercio.

Desde os primeiros tempos da sua historia os slavos apparecem-nos como um povo de mercadores, gozando de grande credito nos paizes vizinhos. Antes do inicio do christianismo entre elles, o seu commercio consistia na permuta reciproca de mercadorias, inclusivo o ouro. Tratado assignado com os gregos comprovam que já no seculo X havia muitos commerciantes russos em Constantinopla. Lemos na chronica de Constantino—Parphizogenet—que o imperio grego exportava para a Russia artefactos, tecidos, pimenta, vinhos e fructas. O mar Negro, coberto de barcas russas, recobria o nome do mar Russo.

As chronicas allemãs e scandinavas fornecem tambem de alheas sobre as relações commerciaes dos slavos com as nações do norte, tornando-se Novgorod o centro desse commercio. Tão conhecida na Europa Septentrional era a Russia, em épocas remotas, por suas riquezas, que as chronicas do tempo descrevem-na com um paiz abundante em todas as especies de producção—*omnibus bonus affluentem*.

Apriada em que forças tamanha prosperidade pôde desenvolver-se e manter-se?

Foi sómente sob o governo de Rurik que os slavos começaram a disciplinar-se.

Deixaram o arco, o dardo e o gladio de dous gumes pelas espadas e lanças. Em vez de combaterem em grupos e sem ordem, passaram a enfileirar-se em columnas sob o estandarte de seus chefes. Segundo Nestor, um exercito em marcha comprehendia cinco corpos, que correspondem á vanguarda, ao centro, ás duas alas e á rearguarda dos tempos modernos. O principe tinha o commando supremo das forças de terra e mar, tendo sob suas ordens os *voievodos* ou officiaes superiores, os *tissialchski*, commandantes de 1.000 homens, os *sotniki*, tendo cada um sob seu commando 100 homens e finalmente os *deciatski* ou chefes de 10 homens.

Entre os novgorodianos não constituia grande honra a carreira militar, sendo que em principio de sua historia tiveram um corpo de mercenarios, recrutados entre os bysantinos.

Suas relações com Constantinopla introduziram o ouro e a prata em Novgorod. Entretanto, estas metaes, por muito tempo, figuravam sómente nos ornamentos, roupas, armas e moveis. As pelles constituíam por tal modo a riqueza do paiz, que pedaços da pelle de marfim ou de esquillo, chamados *houmi*, serviam de meio circulante. Foi em 1420 que a Republica começou a cunhar sua moeda, que representa um principe assentado no throno.

Attendendo ás relações intimas, existentes entre o commercio e as divisões do anno, é interessante notar que os slavos dividiam o anno em doze mezes, a cada um dando nome proprio de accordo com os phenomenes das estações e producções da natureza.

Dizem que a posição social da mulher é symptoma de progresso de um povo. Pois bem, vejamos que lugar occupava ella no antigo mundo slavo.

Antes do século XIII, não vale a pena occuparmo-nos da mulher. De então em diante tornaram-se quasi escravas, incumbindo-se do pesado trabalho domestico. As jovens pouco sahiam e sobre ellas era exercida grande vigilancia, sendo que raras vezes eram consultadas sobre a escolha do esposo. Quando casadas, um dos seus deveres era tirar o calçado ao marido em signal da sua inferioridade. Tornava-se frequente o divorcio e em vasta escala o concubinato. Em geral a sua instrução era muito medíocre e deficiente.

Já vimos que a Republica sustentou guerras com outros Estados, entre os quaes *Sensdal Kief, Toer* e *Moscou*. Encheria volumes a historia dessas guerras.

A mais formidável rival de Novgorod foi *Moscou*, destinada a tornar-se mais tarde o centro da sociedade da Russia; e esta rivalidade esgotou uma parte de suas forças nas lutas intestinas dos novgorodianos. Cresceram as dissensões a tal ponto que em 1456 o principado moscovita, em alliança secreta com os chefes da *Sibirski Liendi*, declarou guerra á Republica e lhe impoz um tributo. De então em diante Novgorod passou a declinar rapidamente. Quasi um quarto de século depois, Ivan III de *Moscou* apoderava-se do Perm e possessões novgorodianas na bacia do alto *Dvina* e sustentava duas tremendas guerras com os republicanos. Orientados por *Martha*, mulher de um *posadnik*, os republicanos realizaram prodigios de valor, mas em pura perda, pois tamanho heroísmo não conseguiu triumphar.

O vencedor invadiu Novgorod, aboliu a Grande Carta, impoz sua autoridade e instituiu uma forma de governo que reduziu a cidade conquistada a uma simples sombra da sua autonomia.

Milhares de familias das mais opulentas transportadas para *Moscou* foram substituidas por numero igual de familias moscovitas.

Mas, com a infelicidades e humilhações, nada aprenderam os novgorodianos cujas discussões não tardaram em renascer.

Forças, que poderiam assegurar a salvaguarda da patria, dissiparam-se em prolongadas luctas, algumas dellas sanguinolentas. E' nos impossivel averiguar si *Moscou* se animou e até que ponto para um fim politico. Os principes moscovitas, atteniamos bem, aspiravam de então a estabelecer sua supremacia em toda a Russia. Assim, tudo quanto pude-se enfraquecer a sua unica e grande rival, havia de contribuir necessariamente para a victoria definitiva.

Em 1570 Ivan IV, principe de *Moscou*, deu o tiro de honra na Republica moribunda. Sob pretexto de jugular uma revolta, elle avançou com um exercito, que saqueou a cidade, destruindo-a em parte e massacrando um terço de seus habitantes. De então em diante desapareceu para sempre o poder de Novgorod.

VI

A Republica de *Pskof* (abreviação de *Pleskof*) é sem duvida a mais conhecida depois da de *Novgorod*. Em muitos pontos de vista sua historia é idêntica á desta. Entretanto, ha differenças que cumpre assignalar.

No século X o principe *Douman*, uma das grandes figuras dos annos pskovianos, fundou a *detinets*, ou cidadella, quasi na confluencia do *Pshova* e *Velikaya*, deitou-a de um muro de pedras e assim deu nascimento a nova Republica. Mais tarde ergueu-se a cidade commercial, propriamente dita, tam-

bem circumdada de muros. Chamavam-na *Kromlin*. A proporção que o Estado prosperava, surgiu um bairro chamado *Polonische*, que tornou-se tão importante que em 1463 cercaram-no tambem de um muro de pedra no interior da propria cidade. Um outro bairro, conhecido sob o nome de *Zapshovie*, cercado, todo elle, de uma palisada, teve igualmente seu muro e ficou fazendo parte da cidade.

Finalmente, mais um outro bairro, denominado *Zavolitch*, foi tambem circumdado de muro de pedras e comprehendido na cidade. Este ultimo distinguio-se como o centro do commercio estrangeiro e principalmente com as cidades hanseaticas.

Como estas, *Pskof*, á semelhança de *Novgorod*, entreteve importantes e successivas relações. Ella offerece, pois, o singular espectáculo de uma cidade, composta de outras cidades muradas, algumas com o seu caracter distinctivo.

Os *prigorods* de *Pskof* gosavam os mesmos privilegios, mais ou menos que os da cidade novgorodiana.

Quasi tudo que temos visto na organização politica e economica de *Novgorod*, applica-se á Republica irmã apenas em ligeiras differenças. Si bem que esta jamais deixou de ter principes, possuia, entretanto, instituições mais democraticas que *Novgorod*, pelo menos durante duas terças da sua permanencia como estado independente. Devido a isto é a circumstancia de *Pskof* não se compor de bairros de uma cidade compacta, como *Novgorod*, mas de unidades separadas umas das outras, nella os chefes dos bairros tiveram mais importancia, que os da Republica visinha.

Sob o ponto de vista politico a população dividia-se em dois ramos: os brancos ou patricios e os negros ou plebeos. Uma commissão de 12 cidadãos fixava annualmente os impostos. Não sabemos si o mesmo fazia-se em *Novgorod*. Sua população, em certa época, attingiu a 60.000 almas, sem contar os *prigorods*. Por muito tempo gosou de prosperidade, só comparavel á de *Novgorod*.

Em 1435, isto é, cinco annos depois, a outra Republica, *Pskof*, cunhava sua primeira moeda. Eram de prata as moedas e representavam no reverso uma cabeça de boi, encimada de uma coroa, e no verso o valor da moeda.

Si os annos de *Novgorod* estão cheios da guerra a tal ponto que torna-se monótono o fatigante a sua leitura, os da *Pskof* ainda mais.

A explicação é facil: é que sob o ponto de vista strategico *Pskof* occupou uma situação mais vantajosa e teve que repellir muitos assaltos, principalmente da parte dos allemães e polacos.

No fim do século XII tornou-se, com os seus *prigorods*, uma dependencia de *Novgorod*, mantendo autonomia mais ou menos completa, com a obrigação, porém, de fornecer um certo numero de tropas, em tempo de guerra. Mas, dentro de pouco tempo sacudiu o jugo, ficando reconhecidas pelo tratado de 1348 as duas republicas como iguaes.

Os pskovianos não souberam guardar, com o zelo necessario, esta independencia, nobremente reconquistada. A proporção que augmentava a prosperidade, manifestava a tendencia de se concentrar entre os brancos. Dahi, desententamentos e rivalidades, que degeneraram em luctas, algumas vezes sanguinolentas. A Russia, vê-se, é um dos paizes onde o conflicto eterno entre o capital e o trabalho bem cedo explodiu. Desde 1400, os principes moscovitas arrogaram-se o direito de confirmar a eleição dos de *Pskof*. Esta pretensão despertou temores e oiumes. A Republica de *Toer* armou-se para defesa

vigorosa. As de *Novgorod* e de *Pskof* assignaram tratados defensivos. Infelizmente, o sentimento do perigo que as ameaçava, não fez com que pskovianos abafassem suas discordias por muito tempo. Tornaram-se mesmo mais violentas que nunca. Talvez a politica moscovita então intervisse sensivelmente. Em todo o caso, milhares de pessoas, pertencentes quasi todas ao partido dos negros, refugiaram-se em *Moscou*, onde foram recebidas de braços abertos.

O anno da queda de *Novgorod* viu a entrada em *Pskof* de um exercito moscovita, que supprimiu a *Velche*, carregou o grande sino e reduziu a Republica á condição de uma provincia de *Moscou*, apenas deixando-lhe alguma autonomia. Numerosas familias patricias foram transportadas a força para differentes pontos do principado de *Moscou* e seus bens doados a familias de negociantes moscovitas.

Entretanto, essas dolorosas provações não ensinaram prudencia aos turbulentos republicanos. As agitações continuaram. A milicia moscovita esperava, em pé de guerra, o momento propicio para uma nova intervenção. Quando esta chegou, a independencia de *Pskof* foi destruida completamente. Teve isto lugar no fim do século XVI e, a partir de então, a influencia de *Moscou* tornou-se suprema na Russia.

Mais de uma vez, em grande numero, foram familias pskovianas distribuidas por todas as partes do territorio de *Moscou* e substituidas em suas propriedades por familias moscovitas. Calcula-se que a quantidade de familias pskovianas e novgorodianas, transferidas assim da sua patria e privadas do parte ou totalidade de seus bens, não tenha sido inferior a quinze mil.

VII

Outras republicas existiam, como a de *Toer*, *Smolensh*, variando muito entre ellas e de menor duração que as duas, que esboçamos a longos traços.

Poucas informações completas possuímos sobre sua historia: o dominio tartaro derubou-as totalmente, fazendo desaparecer tudo quanto podia servir-nos de documentos. Entretanto, sabemos o sufficiente para comprehendermos que gosaram de uma riqueza e poder, cuja idéa hoje mal podemos formar. Por exemplo, foi *Tchernitof* uma das cidades mais notaveis da sua época. A superficie da Republica e dos seus *prigorods* comprehendia cerca de trescentos mil kilometros quadrados, e quando *Tchernitof* chegou ao apogeo, seu poderio se estendia do mar Negro até quasi a *Moscovia*, comprehendendo a quasi totalidade da immensa região da terra-negra—a mais fértil da Russia.

Havia, ainda mais, muitos principados grandes e pequenos que, em sua maioria, foram mais ou menos republicas. Effectivamente, o principio de governo por assembleia e suffragios do povo se fez sentir felizmente entre os slavs.

Dizem as chronicas que os principes e seus auxiliares se reuniam com o concurso dos membros do alto clero para discutir as questões de interesse geral. A esta especie de conselho a historia russa dá o nome de congresso; o primeiro effectuou-se em 1097.

Depois, cada principe tinha seu Conselho do Principe, composto de nobres, de *okolnicchi* ou empregados inferiores, de *doumnyé*, ou senhores da administração e do *doumnyé diaki* ou escrivas. Havia tambem *boiari komnati* ou nobres da camara, que assistiam aos conselhos secretos. As resoluções de throno eram tomadas com parecer do Conselho do Principe e começavam, invariavelmente, pela fórmula: *boiari prigoroditi i tar*

prítas (os nobres parmittem e o tzar ordena).

Havia nisto alguma coisa de governo representativo. Na opinião de diversos autores o conselho tinha por missão salvaguardar a responsabilidade do príncipe, no sentido de não attribuir-se-lhe o que parecesse odioso em um édito. E' impossivel discutir este ponto. Um membro do conselho desampenhava as funções de guarda-sollos, outro de chanceller ou transmissor das ordens do príncipe.

Frequentemente encontra-se na chronica do Nestor como, em todos ou quasi todos os Estados slavos, o povo se reunia na praça publica, afim de garantir suas liberdades, manifestar seus desejos o fazer prevalecer sua vontade. Essas assembleas, de uso antiquissimo, mostram a parte que os cidadãos tomavam no governo. Dava-se-lhes o nome geral de *vetche*.

Em conclusão, cumpro firmar com toda a clareza, em vista do que se passa actualmente, que o principio de governo do povo pelo povo e para o povo foi conhecido e praticado na Russia antes de se-lo na França, e este está perfeitamente de accordo com as tradições dos russos.

GEORGES ADAMS.

(La Revue, de 15 de março de 1905.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

16ª sessão em 29 de abril de 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Lucio de Mondonça, João Pedro, Manoel Murinho, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, por se achar em gozo de licença; e Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos crimés

N. 151—Paraná—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, a Justiça Federal; recorrido, Firmino Castello Branco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 152 — Paraná — Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrente, a Justiça Federal; recorrido, Antonio José de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação crimés

N. 211—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; appellantes, Manoel Joaquim Fernandes Guimarães e outros; appellada, a Justiça Federal. — Julgou-se nullo o processo do despacho de pronuncia em diante, por falta de intimação do despacho ás partes, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos.

Homologação de sentença estrangeira

N. 424—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, o Sr. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; requerente, Henrique Arthur Alves de Souza e sua mu-

lher.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Alberto Torres, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho e João Pedro.

Não prosaquiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

A proxima sessão realizar-se-ha no dia 2 de maio por ser feriado o dia 3.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 625—Ceará—Aggravante, o Dr. procurador geral do Estado; agravados, João da Costa Bastos & Filhos.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 626—S. Paulo—Aggravantes, Joaquim Fernandes & Comp.; agravado, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 627—Ceará—Aggravante o Dr. procurador geral do Estado; agravados, Costa Martins & Comp.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 628—Capital Federal—Aggravante, a União Federal; agravada, a Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso crime

N. 155—Rio de Janeiro—Recorrente, o procurador da Republica; recorrido, Hedefonso José Dutra.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (em compensação).

Revisão crime

N. 983—Minas Geraes—Petitionario, João Lucas de Lima.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Appellações civis

N. 1.094—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Domenico Ravazza e outros.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.095—Amazonas—Appellantes, M. Marques & Comp.; appellado João Alves de Lima.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 1.096—Capital Federal—Appellante, Frederico Carlos Ferreira; appellado, Manoel Corrêa Dias.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 1.097—Minas Geraes—Appellante, Henrique Adeodato Dias Coelho, appellada a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 1.098—S. Paulo—Appellante, a Companhia Mogyana Estrada de Ferro; appellada a União Federal.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 451—Capital Federal—Requerente, Candido Munz da Ponte.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

Appellação crimés

N. 217 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações civis

Ns. 944 e 1.074 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 956 — Ao Sr. André Cavalcante.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 670 e 918 — Relator, o Sr. André Cavalcante.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

Acta da sessão de justiça em 12 de abril de 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Elisario Barbosa

Aos 12 dias do mez do abril do anno de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Rufino Galvão e Almôida Barreto, almirante Coelho Netto, marechaes Canturria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relata-los os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Barbosa de Moura, soldado do 40º batalhão, Pedro Damasceno, soldado do 30º, e Francisco Rogo Villar, soldado do 34º, addido ao 27º, todos da arma de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Raymundo Nonato, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, e Avelino Francisco Antonio, soldado do 48º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 4º do art. 37 do referido código.

Ernesto Luiz da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi esse mada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e a ser expulso das fileiras do exercit., para condemnal-o a tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes dos §§ 19 e 20 do art. 33 e atenuante do § 1º do art. 37, ambos do citado código. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou vencido.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Ernani Pereira dos Santos, marinheiro nacional de 2ª classe, accusado de homicidio, condemnado pelo conselho de guerra a 20 annos de prisão com trabalho.—O tribunal accordou em annullar o processo de fls. 138 em diante, baixando os autos á repartição competente para os fins de direito.

Francisco de Souza Menezes, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, gráo médio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, na ausencia de agravantes e atenuantes.

Pedro Paulo, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão das fileiras do exercito, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias, aggravante do § 2º do art. 33 e atenuante do § 1º do art. 37, tudo do mencionado código.

Marcellino Francisco dos Santos, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de

deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a attenuante da menoridade do réo.

André Muniz, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.— Foi confirmada, quanto ao tempo de prisão, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as circumstancias aggravante do § 2º do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37, ambas do referido código.

Francisco de Assis Barbosa, soldado do 5º regimento de artilharia da posição, accusado de deserção.— Foi confirmada, quanto ao tempo de prisão, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, as attenuantes dos §§ 1º e 2º do art. 37 do citado código.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: José Maria de Magalhães Gomes, marinheiro nacional, grumete, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 15 mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do alludido código.

José Symphronio da Purificação, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circumstancias aggravante do § 2º do art. 33 e a tenante do § 1º do art. 37 do supra citado código.

José Francisco de Oliveira, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão, ao perdimento do tempo de serviço e mais castigos, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a attenuante do § 1º, do art. 37, do referido código.

Irineu Joaquim Machado, marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, accusado de fuga de preso.— O tribunal mandou que fossem os autos devolvidos á autoridade competente, afim de ser cumprido o accordo de fls. 38 v., que confirmou a sentença do conselho de guerra que o absolveu.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão extraordinaria em 23 de abril de 1905 — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-director J. M. da Silva Portinho no exercicio interino do cargo de director da 2ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos cirurgões da armada:

Dr. Wenceslão Francisco Magarão, concorrente ao decurso de 22 de julho de 1903

a 24 de abril de 1904, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Buleão, de 8 de novembro de 1902 a 30 de junho de 1904, no commando geral das torpedeiras;

Do secretario da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo Francisco Corrêa Lyrio, de 1 de janeiro a 16 de junho de 1904;

Do pagador interino da marinha 1º escripturario da Contadoria da Marinha Gil Augusto de Siqueira, de 29 de novembro a 13 de dezembro de 1900;

Do ex-collector das rendas federaes do municipio do Alcantara, Estado do Maranhão, Raphael da Costa Netto, de outubro de dezembro de 1885, e de 15 de maio de 1890 a 31 de julho de 1892;

Do ex-agente do correio de Curuabas, Estado do Rio Grande do Norte, Pedro Baptista de Moraes, de 5 de maio de 1891 a 30 de novembro de 1902.

O tribunal julgou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario de 5ª classe da arma de artilharia José da Costa, relativas ao periodo de 4 de junho de 1895 a 31 de janeiro de 1897, em que serviu na escola de aprendizes marinheiros do Estado de Sergipe;

Do pharmaceutico José Gomes de Araújo Beltrão, de 5 de novembro de 1902 a 15 de abril de 1903, na enfermaria do Arsenal de Marinha do Lario;

Do ex-thesoureiro da administração dos Correios da Campina, Estado de Minas Geraes, Urbano Augusto de Aguiar Villela, de 16 de junho de 1895 a 9 de maio de 1903;

Do ex-collector interino das rendas federaes do municipio de Abaeté, no dito Estado, João Cesario Fernandes, de 1 de janeiro de 1891 a 18 de julho de 1896;

Do ex-telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leopoldo Rodrigues Chaves, de 10 de março de 1900 a 19 de fevereiro de 1901, em que esteve encarregado da estação telegraphica da fazenda de Santa Cruz.

O tribunal mandou lavar accordãos fixando em 1:5727, o alcance apurado nas contas do commissario; em 45:321 o do pharmaceutico; em 27:580:227, o do ex-thesoureiro; em 51:5099, o do ex-collector, e em 147:139, o do ex-telegraphista, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, como responsavel pela arrecadação de bens pertencentes a um anonymo, feita perante a 13ª pretoria em 30 de junho de 1891.

— Havendo sido recolhido o alcance a que se refere o accordo de 28 de agosto de 1903, deliberou o tribunal declarar o ex-curador quite com a Fazenda Federal.

Da prestação de fiança:

Do pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia Benedicto Florindo Tavares de Macedo, de 20:000\$, constituída pela hypotheca de quatro imóveis, sítos na capital daquelle Estado e avaliados em 31:500,000.

Do collectores de rendas federaes:

Epaminondas de Almeida, do municipio de Japarutuba, Estado de Sergipe, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

João Pedro da Silva Villela, do municipio de Turvo, Estado de Minas Geraes, de 500\$, idem;

Luiz Schmidt, do municipio de Santo Amaro, Estado de S. Paulo, de 800\$, idem;

Generoso Alves Teixeira, do municipio de Silveiras, no dito Estado, de 200\$, em dinheiro;

Heracles Vieira de Campos, do municipio de Iraporanga, Estado de Sergipe, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de José Vieira de Campos;

Joaquim Alves de Souza, do municipio de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, de 120\$, em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente ao responsavel, como reforço da de 1:500\$, em apolices da divida publica, cautionadas por Jarbas Lucio de Figueiredo, o que foi elevada a 1:600\$000;

Antonio Victor Paulino, do municipio de Sant'Anna da Lapa, no dito Estado, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Tiburcio de Souza, do municipio de Magé, idem, de 4:000\$, em quatro apolices da divida publica, como complemento da de 5:000\$, anteriormente prestada, e que foi arbitrada em 8:800\$000.

Dos escriptivas das Collectorias das Rendas Federaes:

Ranulpho Vianna, do municipio do Bebedouro, Estado de S. Paulo, de 250\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Augusto de Azevedo, do municipio de Batatas, no mesmo Estado, de 1:500\$, idem;

Arthur Dias Ferrreira, da cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, de 2:500\$, idem;

Augusto Rodrigues Ferreira, do municipio de Santarém, Estado da Bahia, de 100\$, em moeda corrente;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes do municipio de Pomba, Estado de Minas Geraes, José Jacintho Pereira Brandão, de 1:550\$, em uma caderneta de Caixa Economica;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes de Ouruz, Estado de S. Paulo, Francisco de Paula Carvalho, de 200\$, idem;

Do agentes do correio:

D. Otília Cesar de Andrade, do Campinho, Distrito Federal, de 420\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade do João Pedro Regazzi;

Joaquim José Lamy, de S. Sebastião da Boa Vista, Estado do Rio de Janeiro, de 240\$, em identico titulo,

João Schmidt, da villa de Santo Amaro, no Estado de S. Paulo, de 360\$, idem;

Do thesoureiro da Alfandega do Estado do Ceará, Emilio Cesar de Moraes, de 5:000\$, em apolices da divida publica depositadas pelo Dr. Virgilio Augusto de Moraes, como reforço da de 15:000\$, já prestada por esse fiador, visto haver sido elevada a 20:000\$000;

O tribunal, atendendo a que os valores cautionados garantem a gestão dos responsáveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças offercidas.

Do collectores das rendas federaes do municipio de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, Aristides Francisco de Castro Junqueira, de 3:450\$, em quatro apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, cautionadas em 24 de julho de 1903 por Avelino Fernandes. — O tribunal deixou de julgar idonea e sufficiente a fiança, por estarem as alludidas apolices garantindo a anterior gestão do responsavel, a qual ainda não foi devidamente liquidada.

De levantamento de fiança

Requerimentos:

Do João Evangelista de Lima, pedindo a restituição da quantia de 500\$ que depositou no Thesouro Federal, em garantia da responsabilidade de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes de Angra dos Reis e Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Eloy de Souza Oliveira;

Do Joaquim de Souza Maia, na qualidade de inventariante dos bens de Manoel Alves de Azevedo Maia, solicitando a entrega de 11:000\$, em apolices da divida publica, por este cautionadas, em garantia da gestão do ex-escriptura da Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis, no dito Estado, Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira. — O tribunal,

determinou que se requirite a restituição das fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accôr lões lavrados nos processos apresentados na sessão extraordinaria anterior, relativos ás contas do secretario da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo João Chrysantho Cidade de Araujo; do ex-escrivuario pagador da extincta Sub-Contadoria do Districto Telegraphico do Estado do Paraná Luiz Carneiro da Silva Braga, do ex-administrador das expatrias da Alfandega do Pará Vicente Baptista de Miranda, e dos ex-agentes do correio José Guilherme Raposo e D. Anna Maria Vieira da Nobrega, considerand-os quites com a Fazenda Federal e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelos quites ultimos; do cirurgião da armilla Dr. Bernardo José da Cunha Sampaio, fixando o alcance apurado, o mercand o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento; e do ex-agente das rendas federaes em Rio Novo, Estado do Espirito Santo, Ranimo Ribeiro dos Santos, declarando-o em credito pela quantia de 2\$900.

— Relatados pelo Sr. subdirector J. M. da Silva Portillo:

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 23, de 12 do corrente, relativo á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, do credito de 7:000\$, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.327, de 21 de setembro de 1904, para pagamento ao Dr. Eugenio Egas, do servico de averbação da escriptura da compra da Estrada do Ferro Sorocabana e cancelamento das hypotheças em varias comarcas do referido Estado. — Tratando-se de despesa do exercicio de 1904, deixou o tribunal de autorizar o respectivo registro.

N. 66, de 22, enviado o decreto n. 5.510, de 15, que abre o credito de 12:174\$920, para occorrer ao abono de quotas ao actual inspector da Alfandega de Santos Antonio Roberto de Vasconcelos. — O tribunal ordenou o competente registro.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 23 e 28 de fevereiro ultimo e 5 do corrente, attinentes á concessão dos creditos de 6:714\$950 á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para despesas da verba «Obras», e de 42:200\$ ao mesmo Thesouro, á conta do credito aberto pelo decreto n. 5.453, de 11 do primeiro dos citados mezes; e do pagamento pela verba 5ª, da quantia de 200\$ á Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens do finado bibliothecario aposentado da Escola Polytechnica Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, proveniente do quantitativo para funeral. — O tribunal fez registrar a despesa de 200\$ e a distribuição dos referidos creditos.

De 27 de fevereiro proximo passado e 3 do do corrente, relativas ao pagamento, pela verba 12ª, das quantias de 11:393\$170 e 1:647\$450 a diversos, de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional. — O tribunal autorizou o registro das importancias de 10:034\$270 e 1:132\$250, excluindo as de 1:314\$900 e 515\$200, referentes ás contas de Euzabio de Queiroz, Lacerda, Seixal & Comp., Themistocles de Figueiredo e da Rio de Janeiro City Improvements, por se verificar que a despesa de que ellas tratam deve ser levada á verba «Obras».

De 7 deste mez, concernente ao pagamento, pela verba 10ª, da quantia de 607\$999 curo, a E. Lambert, preço total do fornecimento que fez ao Thesouro Federal de 18.000 notas de 500\$. — O tribunal ordenou o registro da despesa de 604\$602, e deixou de assim proceder quanto á de 3\$377, correspondente ao preço de 100 notas, visto ha-

verem sido estas fornecidas no exercicio de 1904, já encerrado.

De 10, referente ao pagamento, pela verba 7ª, da quantia de 391\$800 a Antonio Chaves & Comp., pelo fornecimento do apparelho e accessorio destinados á illuminação do edificio do Thesouro Federal. — O tribunal rehusou registro á despesa, por dever correr á conta da verba—Eventuaes.

De 21, sobre o pagamento, pela verba 33ª, da quantia de 5:000\$ ao engenheiro Olympio Leite Cheymont, como gratificação por servicos prestados com a fiscalização de obras na Delegacia Fiscal e na Alfandega do Estado do Pernambuco, e confecção de projectos e orçamentos para a consrueção do novo edificio destinado á assigna das referidas repartições. — O tribunal não registrou a despesa, por ser ella concernente ao exercicio de 1904 já encerrado.

Processos de concessão:

De montepio de marinha:

A D. Bilituda Bismonte Gavrot, viuva do escrevente de 2ª classe da armilla Miguel Gavrot, na importancia mensal de 40\$000;

A D. Dolores Ribeiro Aroza, viuva do carpinteiro calafate da armada Manoel Corqueira Garcia, igual importancia.

De montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Manoel, Accacio e Julia de Almeida Pinto, filhos do finado 2º patrão das barcas do vigia da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel de Almeida Pinto, para o abono annual de mais 90\$ a cada um, pela reversão da pensão que deixou de perceber sua mãe D. Carlota de Souza Pinto, fallecida em 8 de outubro de 1904.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as alludidas apostillas.

De montepio civil:

A DD. Maria Domingas de Araujo e Bernardina Francisca de Araujo, filhas solteiras do finado bedal da Faculdade de Medicina da Bahia Bernardo Francisco de Araujo, na importancia annual de 350\$ a cada uma.

De meio soldo e montepio:

A D. Maria Borges Vieira da Silva, viuva do capitão do exercito José Vieira da Silva, na importancia mensal de 100\$ em cada titulo.

De aposentadoria:

Ao ex-titular da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Antonio Teixeira Peixoto, com o vencimento annual de 4:483\$111, correspondente a 24 annos e seis dias de servico publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria da que se trata; registando-se a despesa na forma dos pareceres.

De reforma:

Ao guarda de Alfandega de Corumbá, Estado de Mato-Grosso, Francisco Pereira Bittencourt, com o soldo annual de 600\$900. — O tribunal deixou de julgar legal a concessão, visto competir ao reformado o soldo annual de 800\$, calculado pela tabella L, annexa ao decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, e proporcional a 30 annos de servico publico.

Aviso n. 33, do Ministerio da Fazenda, de 15 de março proximo findo, remetendo novamente o processo de concessão do montepio de marinha a D. Marianna Braga Benites, viuva do ajudante machinista da armada João de Deus Benites, na importancia mensal de 52\$500 e a D. Marietta Benites, filha legitimada do contribuinte, na importancia de 7\$500, e pedindo, em vista do disposto no art. 4º, alinea da lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, que seja reconsiderada a decisão constante do despacho

preferido pelo tribunal em sessão de 16 do setembro de 1904, que julgou illegal a referida concessão, em razão de competir o beneficio exclusivamente á viuva do dito ajudante. — O tribunal, deferindo o pedido feito pelo Sr. Dr. representante do ministerio publico, de revisão do julgado, ordenou que o processo volte á sub-directoria, para os devidos fins.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 535, de 11 do corrente, solicitando o pagamento de divorsas facturas annexas á relação n. 2, no total de 32:622\$045, provenientes de fornecimento de varios artigos ao Comissariao Geral da Armada, Arsenal da Marinha, Hospital e Enfermaria do Copacabana. — Havendo já sido registrada a importancia de 32:376\$945, resolveu o tribunal sobre a de 245\$, de uma factura de Placido Teixeira & Comp., sob n. 125, negando-lhe registro, por dever correr a despesa a que ella se refere pela verba «Obras», e não pela 21ª «Munições Navaes», em que foi classificada pelo Ministerio.

N. 594, de 12, attinente á concessão do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, para despesas da verba 27ª. — O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

— Officio n. 29 da Contadoria da Marinha, de 16 de fevereiro ultimo, com a copia do contracto celebrado com Haupt, Bichn & Comp., para fornecimentos ao Ministerio, no prazo de quatro mezos. — O tribunal deu registro ao contracto.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 187, de 23 de março ultimo, requisitando a concessão á Repartição Geral dos Telegraphos do credito de 1:004\$142, para despesas da verba 1ª, com a substituição do apparelho telephonico da residencia do director da Fabrica de Polvora da Estrella e com a collocação de um outro na do medico estabelecimento. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 270\$, feita por conta de adiantamento recebido, pelo porteiro da Repartição da Carta Maritima, com despesas miudas no primeiro trimestre deste anno.

— Ordens do pagamento sobre as quaes profereu despacho do registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 843, de 18 de março, credito de 4:400\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da consignação feita pelo chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro Claudio Lino dos Reis a favor de Manoel Luiz Monteiro;

N. 1.141, de 24 do corrente, pagamento de 230\$ a diversos, de alugueis de casas para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em janeiro ultimo;

N. 1.138, de 19 do corrente, idem de 550\$810 a Wilson Sons & Comp., de carvão de pedra fornecido á Estada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 1.127, da mesma data, idem de 150\$ a Miguel Gomes de Pinho, por servicos extraordinarios prestados, em março ultimo, á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.365, de 19 do corrente, pagamento de 22:259\$953 a diversos, do material adquirido pelo corpo de bombeiros, no mez de março ultimo;

N. 1.387, de 24 do corrente, idem de 2:216\$300 a diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção, em fevereiro ultimo;

N. 1.374, de 22 do corrente, idem de 93\$ a J. R. Camões & Comp., de fornecimentos a Secretaria do Estado em março ultimo;

N. 1.375, de mesma data, idem de 4:600\$, de ajuda de custo a diversos deputados;

N. 1.377, da mesma data, idem de 2:268\$533 a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos, em fevereiro e março ultimos, á Directoria Geral de Saude Publica e Lazareto da Ilha Grande;

N. 1.388, de 24 do corrente, idem de 16\$800 ao agente do Instituto Nacional dos Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encadernações feitas para a Escola Polytechnica, nos mezes de janeiro e março do corrente anno;

N. 1.259, de 10 do corrente, idem de 12:150\$ ao almoxarife das Colonias de Alienados Emygdio de Oliveira Sucupira para occorrer á gratificação do pessoal subalterno daquelle estabelecimento, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 1.270, de 11 do corrente, idem de 6:000\$ a Francisco Augusto Peixoto, engenheiro ajudante das obras deste Ministerio, para pagamento dos fidejussões das obras e dos operarios que trabalharam na Casa de Correção.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do juiz municipal de Magé, pagamento de 88\$089 a Manoel Luiz Teixeira Braga, juros de capital em cofre dos orphãos ;

Do mesmo juiz, idem de 20\$751 a Zacharias de Souza Coelho, idem, idem ;

Do mesmo juiz, idem de 29\$612, ao mesmo, idem, idem.

Do mesmo juiz, idem de 12\$042 a Manoel Luiz Teixeira Braga, idem, idem ;

Do mesmo juiz, idem de 144\$441 a Abilio Aniceto Dias, idem, idem ;

Do mesmo juiz, idem de 20\$339, ao mesmo, idem, idem ;

N. 55, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 16 de abril de 1904, pagamento de 7:389\$440 a D. Herminia Francisca dos Reis e Silva, de montepio o meio-soldo, no periodo de 3 de junho de 1893 a 31 de dezembro de 1902.

Exercicios findos :

Requerimento da *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, pagamento de 3:587\$, de fornecimentos feitos e obras executadas em estabelecimentos do Ministerio da Justiça, em 1903.

— Ministerio da Marinha — Avisos :

N. 641, de 19 do corrente, pagamento de 4:324\$270 a diversos, do fornecimento de varios artigos a este Ministerio e de lavagem de roupa, no corrente exercicio ;

N. 620, de 18 do corrente, idem de 20:767\$194 a diversos, idem, idem, idem.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 121, de 8 do corrente, pagamento de 330\$346 ao *London and Brazilian Bank*, do saque feito pelo consul geral do Brazil em Buenos Aires a favor daquelle banco, para pagamento de despezas a fazer-se com o transporte do consul Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond para a Colonia Militar á Foz do Iguaçu ;

N. 233, de 27 do corrente, idem de 7:880\$792 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no corrente exercicio.

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official»—Em sessão ordinaria, reuniu-se a junta administrativa da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo Augusto da Rocha, para tratar de assumptos sujeitos a seu exame e deliberação.

Foram deferidos os seguintes requerimentos:

De Desiderio de Sá e Almeida, pedindo lhe seja concedida a pensão a que tem direito, por se achar impossibilitado de continuar a trabalhar por motivo de molestia e contar 27 annos de serviço;

De D. Ursula Maria José do Couto, viuva do operario Antonio Mendes do Couto, pedindo a pensão que lhe compete por lei;

De Francisco da Paula Santos Machado, pedindo restituição da metade de suas contribuições, por ter sido dispensado do logar de aprendiz da officina de encadernação;

De Virgilio Xavier Gomes, chefe da impressão do *Diario Official*, pedindo restituição da importancia de 19\$500, que lhe foi indevidamente descontada nas folhas do pessoal amovivel da Imprensa, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Foi approvada a despeza de 110\$ feita com o funeral do operario da officina de encadernação Antonio Carlos Ferreira, por se achar comprehendido nas disposições do art. 58 do regulamento vigente.

Em seguida foi apresentado pelo thesoureiro da Imprensa Amando Vidal Junior o balancete do mez do abril, qu, examinado em face dos documentos e do livro caixa respectivo, foi approvado.

O movimento da caixa no mez proximo findo foi o seguinte:

—

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Chefe do Estado e gabinete, secretarias do Exterior, Justiça e Viação, Senado e Camara, aposentados de todos os Ministerios, juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, pretores, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, Inspectoria de Obras Publicas e Archivo Publico.

Foram deferidos os seguintes requerimentos:

De Desiderio de Sá e Almeida, pedindo lhe seja concedida a pensão a que tem direito, por se achar impossibilitado de continuar a trabalhar por motivo de molestia e contar 27 annos de serviço;

De D. Ursula Maria José do Couto, viuva do operario Antonio Mendes do Couto, pedindo a pensão que lhe compete por lei;

De Francisco da Paula Santos Machado, pedindo restituição da metade de suas contribuições, por ter sido dispensado do logar de aprendiz da officina de encadernação;

De Virgilio Xavier Gomes, chefe da impressão do *Diario Official*, pedindo restituição da importancia de 19\$500, que lhe foi indevidamente descontada nas folhas do pessoal amovivel da Imprensa, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Foi approvada a despeza de 110\$ feita com o funeral do operario da officina de encadernação Antonio Carlos Ferreira, por se achar comprehendido nas disposições do art. 58 do regulamento vigente.

Em seguida foi apresentado pelo thesoureiro da Imprensa Amando Vidal Junior o balancete do mez do abril, qu, examinado em face dos documentos e do livro caixa respectivo, foi approvado.

O movimento da caixa no mez proximo findo foi o seguinte:

—

Receita :

Saldo do mez anterior..... 38:502\$576

Contribuições..... 3:658\$660

Multas..... 429\$500

Empréstimo ordinario..... 71:522\$676

Empréstimo extraordinario..... 13:172\$500

Juros de emprestimo ordinario..... 717\$804

Juros de emprestimo extraordinario..... 2:013\$000

..... 91:515\$140

..... 130:017\$716

—

Despeza :

Gratificações aos auxiliares da Caixa..... 433\$332

Pensões..... 1:653\$964

Restituições..... 217\$550

Empréstimo ordinario..... 71:780\$510

Empréstimo extraordinario..... 19:600\$000

Funeraes..... 110\$000

..... 93:795\$356

—

Saldo que passa para o mez seguinte..... 36:222\$360

..... 130:017\$716

—

Terminada a reunião, foi lavrada a respectiva acta, que foi assignada pela junta.

—

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Chefe do Estado e gabinete, secretarias do Exterior, Justiça e Viação, Senado e Camara, aposentados de todos os Ministerios, juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, pretores, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, Inspectoria de Obras Publicas e Archivo Publico.

—

Escola Polytechnica—O resultado dos exames realizados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—2ª cadeira do 3º anno (Mecanica applicada) — Approvado plenamente, Francisco Tito de Souza Reis.

Aula do 3º anno — Approvados : plenamente, Gaston Sarahyba de Athayde ; simplesmente, Eurico Telles de Macedo.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno — Approvados : com distincção, José Pantoja Leite ; plenamente, Eurico Borges dos Reis, Octavio Augusto de Souza, Affonso Cabral Tavares de Albuquerque, Miguel Carmo de Oliveira Mello e Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

—

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 24 dias do mez do abril findo, foi esta repartição frequentada por 934 leitores que consultaram 1.021 obras assim classificadas :

Marinha, 134, bellas-lettras, 120; mathematica, 100; historia, 86; physica, 84; chimica, 68; jurisprudencia, 55; medicina, 53; encyclopedia, 41 e revistas e jornacs, 237.

Sendo as mesmas escriptas : Em portuguez, 321; francez, 237; inglez, 300; allemão, 181; italiano, 75 e em hespanhol, 51.

Museu Naval—No mesmo periodo foi visitado por 413 pessoas.

—

Imprensa—Recebemos e agradecemos:

Boletim da Agricultura—6º serio—fevereiro —n. 2—anno de 1905. Secretaria da agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado do S. Paulo. Contém o seguinte importante summario: Actos officiaes : Exame de immigrants. Cultura da vinha. Instituto Agronomico do Estado: Consultas recebidas e attendidas durante o mez de dezembro de 1904: Gustavo d'Utra. Colaboração: A viticultura em S. Paulo: Dr. Luiz Pereira Barreto. Artigos sobre assumptos agricolas: Papel economico do algodão no mercado mundial: F. von Sekopp. Molestias das folhas do pecagueiro: A. Löfgren. Informações: Calendario agricola—O café. Informações diversas. Meio facil de combater o «Curuqueré». Nova variedade do algodão. Resumo dos trabalhos da «Fazenda Modulo» em fevereiro de 1905. Resumo dos trabalhos do Horto Botanico, no mesmo mez. Relatorio dos trabalhos do Nucleo Colonial «Campos Salles» em janeiro de 1905. Relação dos trabalhos do Instituto Agronomico, no mesmo mez. *Revista Commercial e Financeira*, anno XI, n. 493. Traz excellentes artigos e varias noticias constantes do seguinte summario: Estado de Matto Grosso—O «trust» do phosphoro—Estado do Amazonas—Commercio exterior do Brazil—Estado de Sergipe—O café—Echos do exterior—«Section pour l'étranger»—Algodão—Secção agricola—O alcool—Secção de seguros—Noticias dos Estados—Varias informações—Secção commmercial—Mercado do café—Preços correntes—Fundos publicos—Movimenta da Bolsa—Balancos bancarios—Avisos—Anuncios.

La Revue des Questions Exterieures, courrier des colonies - Politique - Diplomatie - Commerce internationale - Propagande Hispano-americaine. 1^o année, n. 2.

Crusada, hebdomadario catholico. Anno I, n. 24.

Traz excellentes artigos de propaganda religiosa.

As Liberdades civis e a Dictadura Republicana, opusculo n. 227. da Igreja e Apostolado Positivista do Brazil.

The Brazilian Review, vol. VIII, n. 17, april 25th, 1905. Traz importantes dados estatisticos sobre o nosso commercio e industria.

Le Brésil, 25^e année, n. 1.055. Contém o seguinte summario:

Notre Courrier de Rio - Les candidatures présidentielles - Les procès d'une association culturelle - Questions monétaires - La politique monétaire de l'Argentine et du Brésil - La conférence sucrière de Pernambuco - Les impôts entre Etats - Bilans de la Banque de la République.

Echos de partout.

L'emprunt de la municipalité de Pará.

Plata-Pacifique - République Argentine - Chili - Venezuela.

Le budget de 1900 et ses résultats définitifs.

Les Etats Brésiliens: District Fédéral - Bahia.

Revue financière: Marchés de Paris, Londres, Rio et S. Paulo.

Revue commerciale, Mouvement maritime.

Santa Casa da Misericordia

-O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	869	570	1.432
Entraram.....	22	11	33
Sahiram.....	6	12	18
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	875	506	1.441

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 325 consultantes, para os quaes se aviaram 384 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

- E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	875	566	1.441
Entraram.....	27	27	54
Sahiram.....	25	31	56
Falleceram.....	10	5	15
Existem.....	867	557	1.424

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.125 consultantes, para os quaes se aviaram 1.311 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

- E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	867	557	1.424
Entraram.....	31	24	55
Sahiram.....	25	14	39
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	866	563	1.429

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 665 consultantes, para os quaes se aviaram 784 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

- E no dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	865	564	1.429
Entraram.....	38	22	60
Sahiram.....	18	16	34
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	883	565	1.448

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 777 consultantes para os quaes se enviaram 791 receitas.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 24 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.5	24.7	18.2	79	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	758.5	23.4	18.7	87	0.0	Nullo	0.9	C. CK. KN	
7 h. m.....	759.4	22.9	18.6	90	0.0	Nullo	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	760.0	24.8	19.2	83	2.8	NNE	0.3	CK. K	
1 h. t.....	757.9	24.3	18.8	83	5.0	SE	0.2	CK. K	
4 h. t.....	756.5	24.0	19.2	86	3.3	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	757.2	23.4	18.8	88	5.8	SE	0.3	CK	
10 h. t.....	757.8	23.6	18.9	87	0.0	Nullo	0.2	CK	
Médias.....	758.35	23.89	18.80	85.4	2.7		0.5		

Temperatura: maxima, ás 12 1/4 h., 27,1; minima, ás 7 h., 22,8. - Evaporação em 24 horas, 2,1. - Ozono: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 1. - Horas de insolação: 8 h. 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 25 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.1	23.8	19.3	88	0.0	Nullo	0.8	C. CK	
4 h. m.....	756.4	23.1	18.8	90	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	757.1	23.3	19.0	90	1.2	NNW	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.8	25.5	19.3	80	2.0	N	0.5	C. CK	
1 h. t.....	756.4	25.0	20.2	86	6.7	SE	0.2	K.	
4 h. t.....	755.4	23.5	20.2	94	10.0	SE	0.3	CK. K	
7 h. t.....	756.1	22.4	19.4	96	5.3	SSE	0.1		
10 h. t.....	756.9	22.5	19.2	95	2.2	WNW	0.2		
Médias.....	756.65	23.64	19.43	89.9	3.4		0.5		

Temperatura: maxima, ás 12 1/4 h., 28,2; minima, ás 3 1/4 h., 22,9. - Evaporação em 24 horas, 1,7. - Ozono: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 4. - Horas de insolação: 8 h. 46 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de abril de 1905 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h		
	1 a.	759.53	23.9	18.85	85.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—		
	2	759.51	23.8	19.09	87.3	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—		
	3	758.92	23.4	18.93	89.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—		
	4	758.80	23.2	18.92	90.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—		
	5	759.07	23.1	18.98	90.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—		
	6	759.25	22.8	19.17	93.0	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	7	759.50	22.6	19.29	95.0	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	8	759.90	22.7	19.23	94.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	9	760.22	23.3	19.22	99.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	
	10	760.47	23.1	19.16	91.0	WNW	2	Incerto	Chuveiros	..	10	—	—	—	—	—	
	11	760.05	23.4	19.22	92.0	SE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	12	759.48	23.7	19.34	89.0	ESE	2	Encoberto	Nevoeiro	..	10	—	—	1.40	inap.	—	
	13	759.01	23.8	19.25	88.0	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	
	14	758.21	23.9	19.21	87.4	ESE	5	Bom	7	—	—	—	—	—	
	15	757.95	21.4	19.09	81.0	ESE	4	Bom	..	K.CS	4	—	—	—	—	—	
	16	758.92	23.8	19.21	87.4	ESE	3	Bom	7	—	—	—	—	—	
	17	758.27	23.2	18.92	90.0	SSE	5	Encoberto	10	—	—	—	—	—	
	18	758.50	23.1	18.84	89.9	SSE	6	Incerto	10	—	—	—	—	—	
	19	758.77	22.8	18.65	90.0	SSE	5	Incerto	9	—	—	—	—	—	
	20	758.85	22.8	18.48	89.0	SSE	3	Incerto	8	—	—	—	—	—	
	21	758.70	22.8	18.48	89.0	SSE	3	Incerto	..	KN.KC	9	24.0	24.4	22.2	—	—	2.75
	22	758.75	22.8	18.48	89.0	SE	2	Incerto	8	—	—	—	—	—	—
	23	758.40	22.6	18.42	90.5	ENE	2	Bom	..	KC.KN	9	—	—	—	—	—	—
24	758.34	22.6	18.21	89.4	ENE	2	Bom	9	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 45' 40" NW—Inclinação=—13°.810 (extremo Norte para cima)—Força horizontal=0.24888 (unidades do systema C. G. S.

Capital Federal, 29 de abril de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. do Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém											0	0	0	m/m
S. Luiz														
Parnahyba														
Fortaleza														
Natal														
Parahyba														
Recife	762.78	27.8	19.68	68.6	Meio nublado	Bom	—	ESE	Regular	Bom	28.8	25.6	27.10	2.00
Joazeiro	763.95	26.0	16.51	63.0	Nublado	Bom	—	SE	Fresco	Muito bom	31.5	22.4	27.10	—
Macció														
Aracaju	763.85	27.1	20.08	73.9	Quasi limpo	Bom	Nevo. tenue baixo	ESE	Regular	M. variavel	27.2	21.3	25.75	10.00
Dandina (Bahia)	763.00	27.8	20.61	74.4	Meio nublado	Muito claro	—	SE	Muito fraco	Muito bom	29.3	23.6	26.45	—
S. Salvador	763.68	28.5	18.45	63.5	Quasi limpo	Visibilidade	—	NE	Fraco	Muito bom	29.7	23.2	26.30	—
Cuyaba	766.69	26.0	21.55	86.1	Quasi nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	30.3	23.4	26.85	—
Victoria	763.80	27.4	18.91	70.0	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue	NE	Fraco	Bom	31.2	23.5	27.85	—
Juiz de Fora	765.65	23.0	17.27	83.0	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Muito bom	28.1	21.0	24.55	—
Capital	763.69	23.5	18.92	88.0	Nublado	Encoberto	Nevo. tenue alto	NW	Muito fraco	Bom	24.0	22.0	23.30	—
S. Paulo	765.14	17.0	12.93	90.0	Nublado	Encoberto	Nevo. tenue	NE	?	Bom	26.0	15.5	20.75	—
Santos	763.88	22.5	18.12	89.3	Nublado	Encoberto	—	SSE	?	Muito bom	25.1	19.5	22.30	—
Paranaguá	761.89	20.9	15.83	86.2	Nublado	Mão	Chuveiros	SW	Regular	Variavel	25.5	18.2	21.85	—
Curityba	765.10	14.8	11.81	94.1	Nublado	Mão	Chuva	SW	Bafagem	Variavel	24.6	10.7	17.65	4.00
Assuncion	762.60	18.0	15.36	100.0	Quasi limpo	—	—	NE	Regular	—	25.0	16.0	20.50	—
Posadas	764.10	19.0	14.75	90.0	Meio nublado	—	—	S	Aragem	—	23.0	16.0	19.50	—
Florianopolis	761.95	19.6	15.02	88.4	Nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	Incerto	27.6	15.0	21.30	—
Corrientes	764.40	19.0	10.26	63.0	Quasi limpo	?	—	SE	Duro	?	24.0	16.0	20.00	—
Itqui	764.87	14.4	9.84	82.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevo. tenue baixo	S	Bafagem	Sombrio	23.4	9.8	16.60	—
Porto Alegre														
Rio Grande	761.88	13.5	8.23	72.0	?	Muito claro	—	SW	Fraco	Claro	22.8	12.4	17.60	—
Cordoba	769.00	9.0	6.29	73.0	Quasi limpo	—	—	—	Calma	—	25.0	3.0	14.00	—
Rosario	762.80	9.0	6.29	73.0	Quasi limpo	?	—	S	Aragem	?	23.0	3.0	13.00	—
Mendoza	767.59	12.0	7.96	76.0	Meio nublado	—	—	SW	Aragem	—	23.0	8.0	15.50	—
Buenos Aires	765.90	11.0	5.09	52.0	Quasi limpo	—	—	SW	Aragem	—	21.0	7.0	14.00	—
Montevideo	763.20	12.8	8.68	73.5	Quasi limpo	Bom	—	SSW	Muito fraco	Claro	18.0	11.9	14.95	—

Em Curityba chueva, relampejou e trovejou na noite de hontem, continuando a chuva na manha de hoje. Em Florianopolis chuveizou na tarde de hontem. — Nota ao meio-dia—Na Capital o tempo se conservara variavel. — Até ás 2.30 não se recebeu mais telegrammas algum. — Aviso— As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Ofício — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra e Aricaçu, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

— Amanhã :

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se, no dia 22 de abril de 1905, 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	6
—	34
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	14
—	34
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	16
—	34
Indigentes.....	8

— E no dia 23, 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	9
—	52
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	20
—	52
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	27
—	52
Indigentes.....	15

— E no dia 24, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	16
—	43

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	19
—	43
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	11
—	43
Indigentes.....	11
— E no dia 25, 45 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	12
—	45
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	15
—	45
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	13
—	45
Indigentes.....	16
— E no dia 26, 38 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	11
—	38
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	14
—	38
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	11
—	38
Indigentes.....	6

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.432

Kress & Owen Company, estabelecida em Manhattan, cidade de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra *Glyco-Thymoline*. Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir composição medicinal. A dita marca é affixada por meio de rotulos nos vidros contendo a dita composição, da fabricação da depositante, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de fevereiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.432, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 4.252

Guilherme Isensee, estabelecido á rua Uruguayana n. 96, com commercio de fumos e artigos para fumantes, vem apresentar a sua marca em pequeno rotulo de fundo branco, guarnecido de linhas pretas, ven-lo-se ao centro a figura de um cavallo montado por um jockey e correndo vertiginosamente. Na parte inferior, em typos pequenos, as palavras—*Marca Registrada*. A referida marca será usada em rotulos de cigarros e no'as-facturas, e ficando considerada a marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1905.—*Guilherme Isensee*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 16 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.252, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de março de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 28 de abril de 1905.....	5.842.084\$205
Idem do dia 29:	
Em papel.. 142:780\$667	
Em ouro... 46:709\$903	189:490\$570
Total.....	6.031.574\$775
Em igual periodo de 1904.	6.186:977\$264

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 29 de abril de 1905....	1:033\$905
Idem dos dias 1 a 29.....	58:553\$745
Em igual periodo de 1904..	252:344\$435

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 29 de abril de 1905

Interior.....	51:219\$320
Consumo:	
Fumo.....	1:576\$008
Bebidas.....	3:934\$500
Calçado.....	1:411\$900
Velas.....	2:504\$000
Perfumarias... 402\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	226\$000
Vinagre.....	473\$800
Conservas....	223\$500
Chapéos.....	413\$000
Tecidos.....	187\$750
Registro.....	270\$000
Extraordinaria.....	14:541\$909
Renda com applicação especial.....	11:559\$745
—	88:769\$733
Renda de 1 a 28 de abril....	1.558:681\$401
—	1.647:451\$134
Em igual periodo de 1904....	1.665:305\$874
Diferença para menos.....	15:854\$740

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1905

Rendimento do mez de abril de 1905

ORDINARIA	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo.....	1.018:364\$579	3.826:162\$276	
2 %/, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....	9:039\$045	\$	
Expediente dos generos livres.....		78:331\$982	
Idem das Capatazias.....		33:814\$850	
Armazenagem.....		113:686\$728	
Taxa de estatística.....		10:728\$805	5.090:128\$265
Entrada, sahida e estadia de navios :			
Imposto de pharóes.....	8:000\$000	\$	
Imposto da doca.....	5:236\$168	118\$680	13:354\$818
Addicionaes :			
10 %/, sobre o expediente dos generos livres.....		7:362\$277	7:362\$277
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		221\$460	
Dita do Laboratorio Nacional.....		13:250\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....		2:812\$335	
Imposto do sello.....		385\$125	
Dito sobre vencimentos.....		5:616\$717	22:285\$637
Consumo :			
Fumo.....	15:212\$520		
Bebidas.....	38:502\$180		
Phosphoros.....	368\$400		
Chlorureto de sodio.....	96:402\$069		
Calçado.....	1:291\$860		
Velas.....	313\$750		
TAXAS SOBRE..... Perfumarias.....	6:526\$500		
Especialidades pharmaceuticas.....	6:881\$320		
Vinagre.....	509\$820		
Conservas.....	25:117\$120		
Chapéos.....	1:723\$200		
Bengalas.....	54\$000		
Tecidos.....	131:865\$960		
		325:347\$930	325:347\$930
Renda extraordinaria :			
Montepio dos Empregados.....		1:979\$892	
Indemnizações.....			1:979\$892
Renda com applicação especial :			
PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA :			
RENDAS EVENTUAES,... Multas de expediente e por infra- ção do regulamento.....	7:224\$278		
Renda da Typographia e do «Bole- tim da Alfandega».....	143\$380		
Expediente de 3 %/, das arremata- ções para consumo.....	502\$770		
Marcacão de animaes.....	7\$500		
Desinfecções.....	1:875\$250		
		10:259\$178	
Para fundo de garantia do papel moeda:			
Quota de 5 %/, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	254:591\$144		261:844\$322
Obras do porto:			
Imposto de 1,5 %/, ouro, sobre o valor da importação.....	236:557\$784		236:557\$784
	1.531:788\$720	4.430:071\$935	5.961:860\$655
Depositos:			
Diversos.....	650\$412	22:608\$330	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:			
Importação.....	24:736\$955		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo.....	8:640\$720	33:337\$975	
Idem para a Intendencia—Importação.....		9:265\$384	65:901\$931
Mesa de Rendas de Macahé:			
Rendimento do mez março.....		8:636\$404	8:636\$404
	1.532:439\$162	4.503:959\$728	6.036:398\$890

Renda total

Total geral..... 6.036:398\$890 } Em ouro..... 1.532:439\$162
 Em papel..... 4.503:959\$728

Segunda secção, 29 de abril de 1905.—O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães,—O escripturario, Manoel de Castro Lima.

EDITAES E AVISOS**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 1 de maio, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Exercícios praticos do 2º anno

Luiz Cactano de Oliveira.

Cadeira do 2º anno — Astronomia e Geodesia

Francisco Tito de Souza Reis,

Aula do 3º anno

Alberto de Quisiroz.

Nota — Os candidatos ao trabalho de campo para agrimensor deverão comparecer á escola ao meio-dia.

Nesse mesmo dia serão abertas as aulas.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1905. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Policia; do Districto Federal

Não tendo alcançado o preço da avaliação na concorrência realizada em 7 de dezembro do anno findo, para a venda do vapor *Doris Rios*, ao serviço da colonia correccional do mesmo nome, faço de novo publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, qua, no dia 8 de maio proximo, ás 12 horas do dia, esta repartição receberá, para tal venda, propostas, que devem estar fechadas e devidamente selladas, ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e ter o preço por extenso e em algarismo.

A quem interessar, pois, previne-se:

a) Que o recebimento das propostas depende de prévia habilitação requerida ao Dr. chefe de policia até a vespera do dia indicado;

b) Que o dito vapor acha-se fundeado em frente ao caes Pharoux, e poderá ser examinado a qualquer hora do dia;

c) Que servirá de base para a concorrência a quantia de 15:500\$, não sendo tomada em consideração a proposta de quantia inferior;

d) Que a importancia da proposta mais vantajosa será, depois das formalidades legais, paga por seu signatario, á vista e de uma só vez;

e) Que nenhuma proposta será aceita sem o deposito prévio, na thesauraria da policia, da quantia de 500\$, a qual revertirá em beneficio da Fazenda Nacional si o proponente preferido, após a adjudicação do vapor, recusar-se, sob qualquer motivo, a effectuar o pagamento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de abril de 1905. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO

Por ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, acha-se aberta, na respectiva secretaria, desde a data do presente edital, até o dia 30 de abril, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para concurso ao logar de assistente do laboratorio anatomo-pathologico do mencionado manicómio, devendo todo candidato satisfazer os seguintes requisitos:

1º, provar sanidade, vacinação recente e moralidade, mediante atestações competentes;

2º, ser alumno de medicina approvado com boas notas nos exames de histologia normal e anatomia pathologica, do que exhibirá certificação;

3º, apresentar, no acto da inscripção, ao menos oito preparados microscopicos do systema nervoso.

No concurso haverá tres provas praticas consistindo em:

a) preparação histologica do systema nervoso, normal ou pathologico;

b) exame bacterioscopico;

c) autopsia ou exame urológico ou hematológico, á discreção da comissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.

— *João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações; que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Praga Tiradentes n. 11.

Rua Primeiro de Março n. 40 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações; que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Cabido n. 31.

Rua da Uruguayana n. 131.

Travessa Souza Dantas n. 6.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de abril de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foi intimada a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ao findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Mme. Magarida, residente ás ruas da Assembléa n. 4 e Quitanda n. 12, multada em 200\$, por não ter desocupado o predio onde funciona o Hotel do Commercio, conforme o edital de 9 de dezembro de 1904, com prorogação do prazo até 18 deste mez, infringindo o art. 91 do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (artigo 6%) e numero 69.769, emitida em 1865, que se acha averbada em nome de Fernando Moitinho e Bernardo de Magalhães, vae ser expedido no-

vo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização 21 de abril de 1905.

— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) do ns. 257.030 a 257.033, emitidas em 1877, que se acham averbadas em nome de Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de abril de 1905.

— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) o n. 69.769, emitida em 1865, que se acha averbada em nome de Luiz Moitinho e Domingos Moitinho, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de abril de 1905.

— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desecuregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios, apresentá-los no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Santos*, procedente do Hamburgo, entrado em 29 de março de 1905 — Manifesto n. 227.

Armazem n. 3 — Vianna: 1 caixa n. 1.908, repregada.

ARFC: 1 amarrado n. 1.437, idem.

Idem: 1 dito n. 1.491, idem.

ACR: 1 caixa n. 8.038, idem.

AVC: 1 dita n. 9.201, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.818, idem.

B&F: 1 dita n. 14.671, idem.

Bon Marché — Pará: 1 dita n. 7.948, idem.

CPC: 1 dita n. 12.253, idem.

Idem: 1 dita n. 12.173, idem.

Idem: 2 ditas ns. 12.237 e 12.043, idem.

CE — WUC: 1 dita n. 1.169, idem.

CC: 1 dita n. 85, idem.

CG: 1 dita n. 297, idem.

MACS: 1 amarrado n. 420, idem.

MGC: 1 caixa n. 14.304, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 5.175 e 5.185, idem.

PCC: 1 dita n. 1.868, idem.

RBC — 102: 1 dita n. 1.058, idem.

S: 1 dita n. 4.528, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.527 e 4.419, idem.

Armazem n. 3 — S: 1 dita n. 4.418, repregada.

103: 1 dita n. 1.054, idem.

2.214: 1 amarrado n. 5, rot.

CIS: 1 caixa n. 365, repregada.

S: 1 dita n. 4.416, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente do Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 147.

Armazem n. 3 — GP&C: 1 caixa n. 8.105, repregada.

HC — B: 1 dita n. 3.098, idem.

Idem: 1 dita n. 3.082, idem.

Idem: 1 dita n. 3.095, idem.

Idem: 1 dita n. 3.085, idem.

Idem: 1 dita n. 3.269, idem.

JMP&C: 1 dita n. 43.845, idem.

JLDEO: 1 dita n. 1.522, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.521, idem.
 MC: 1 dita n. 1.348, idem.
 48: 1 dita n. 1.378, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.384, idem.
 Armazem n. 3-48: 1 caixa n. 1.298, re-
 pregada.
 Idem: 1 dita n. 1.302, idem.
 RI: 1 dita n. 1.360, idem.
 SPC: 1 dita n. 1.140, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.139, idem.
 SPC: 1 dita n. 1.140, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.139, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.138, idem.
 S: 1 dita n. 3.845, idem.
 Silvas: 1 dita n. 295, idem.
 Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de
 Liverpool, entrado em março de 1905.—
 Manifesto n. 163.
 Armazem n. 11—JMC: 1 caixa n. 13, re-
 pregada e avariada.
 All: 1 caixa n. 2, repregada.
 Rio-25: 1 gigo n. 323, quebrado.
 Idem: 1 dito n. 319, idem.
 Idem: 1 dito n. 358, idem.
 Idem: 1 dito n. 325, idem.
 JR&C: 1 dito n. 1, repregado.
 Rio-25: 1 dito n. 347, quebrado.
 RFM: 1 caixa n. 23, repregada.
 Ponte do Rosario—Rogers: 1 dita n. 4.097,
 idem.
 Vapor inglez *Canning*, procedente de Li-
 verpool, entrado em 23 de fevereiro de 1905.
 —Manifesto n. 136.
 Armazem da Estiva— AAC: 1 barrica
 n. 451, reprega-la e avariada.
 HHS: 1 dita n. 903, idem idem.
 CFC: 1 caixa n. 7, idem idem.
 CV—MR: 1 dita n. 4.903, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.902, idem.
 Armazem n. 11—H: 1 caixa n. 3.024, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de
 Southampton, entrado em 28 de fevereiro de
 1905.—Manifesto n. 148.
 Armazem n. 12—T—EJS—O: 1 fardo n. 816,
 roto.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de
 Santos, entrado em 2 de março de 1905.—
 Manifesto n. 206.
 Armazem n. 6—RJ: 2 caixa n. 1.181, re-
 pregada.
 RJ: 1 dita n. 1.182, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de
 Bremen, entrado em 10 de abril de 1905.—
 Manifesto n. 218.
 Armazem n. 16—FMC&C: 1 caixa n. 115,
 repregada.
 Idem: 1 dita n. 108, idem.
 PCC: 1 dita n. 105, idem.
 Botanico—PLS: 1 dita n. 559, idem.
 Idem: 1 dita n. 560, idem.
 CA&A: 1 dita n. 602, idem.
 Armazem n. 16—H&C—R: 1 caixa n. 193,
 repregada.
 Idem: 1 dita n. 194, idem.
 PCC: 1 dita n. 1.496, repregada e ava-
 riada.
 DG: 1 dita n. 3.288, idem idem.
 JNS: 2 barris sem numero, vasos.
 JR: 1 caixa n. 1.547, repregada.
 FMC&C: 1 dita n. 114, idem.
 H: 1 dita n. 1.505, idem.
 C&SM: 1 dita n. 8.475, repregada e ava-
 riada.
 FMC&C: 1 dita n. 117, repregada.
 CC—100—B: 1 dita n. 5.687, repregada e
 avariada.
 FMC&C: 1 dita n. 111, idem idem.
 L—892—R: 1 dita n. 5.160, idem idem.
 ESC: 1 caixa n. 2.613, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.610, idem, idem.
 93: 1 dita n. 6, idem, idem.
 Armazem n. 16—DCC: 1 dita n. 2.462,
 idem, idem.
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Ham-
 burgo, entrado em 29 de março de 1905.—
 Manifesto n. 223.

Armazem n. 3—MMC: 1 caixa n. 530, re-
 pregada.
 MSR: 1 dita sem numero, idem.
 MJM: 1 dita n. 12.337, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 1.995 e 1.988, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1992 e 1993, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.990, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 5.205, idem.
 BS—63—C: 2 ditas ns. 35 e 32, idem.
 RB: 1 dita n. 640, idem.
 TJ—21—WW: 1 dita n. 14.612, idem.
 T—J—21—WW: 1 caixa n. 1.455, repre-
 gada.
 GM: 3 ditas ns. 31, 32 e 34, repregadas e
 avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 34, 32 e 35, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 36, idem idem.
 GSC—102: 1 dita n. 1.053, repregada.
 GG: 1 dita n. 2.427, idem.
 HBC: 1 dita n. 3.465, idem.
 JSF: 1 dita n. 17, repregada e ava-
 riada.
 JDM: 2 ditas ns. 21 e 19, repregadas.
 LEC—103: 1 dita n. 29, repregada e ava-
 riada.
 LEC: 1 dita n. 2.725, idem idem.
 LH: 2 ditas ns. 3.535 e 617, repre-
 gadas.
 MACS: 1 dita n. 421, idem.
 DD: 1 dita n. 13.850, idem.
 HBC: 2 ditas ns. 3.173 e 3.176, idem.
 JDM: 2 ditas ns. 19 e 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem.
 MV—GV: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 1.620 e 1.630, idem.
 S: 1 dita n. 3.462, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.438, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.456, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.832, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.457, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.460, idem.
 LMS: 1 dita sem numero, avariada.
 S: 1 caixa n. 4.883, repregada.
 Vapor allemão *Capri*, procedente de Nova
 York, entrado em 25 de abril de 1905.—Ma-
 nifesto.
 Docas nacionaes—Leteiro—Aguiar: 1
 caixa n. 709, repregada e quebrada.
 Idem: 1 dita n. 893, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.135, idem idem.
 Idem: 1 caixa n. 793, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 490, idem.
 Idem: 1 dita n. 229, idem.
 Idem: 1 dita n. 753, idem.
 Idem: 1 dita n. 244, idem.
 Idem: 1 dita n. 775, idem.
 Idem: 1 dita n. 712, idem.
 Idem: 1 dita n. 956, idem.
 Idem: 1 dita n. 464, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.077, idem.
 Idem: 1 dita n. 973, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.003, idem.
 Idem: 1 dita n. 926, idem.
 Idem: 1 dita n. 875, idem.
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Li-
 verpool, entrado em 5 de abril de 1905.—
 Manifesto n. 230.
 Armazem n. 4—DSP: 2 caixas ns. 4.756
 e 4.760, repregadas.
 Honorio Bicalho—Movo: 1 dita n. 8.905,
 repregada.
 JR—C: 1 dita n. 869, idem.
 M&C—C: 1 dita n. 630, repregada e ava-
 riada.
 SAC: 1 dita n. 1, repregada.
 Roger: 1 dita n. 4.092, idem.
 BJC: 1 barrica n. 99, idem.
 Rio—641—MP—M: 1 barril n. 8.106, va-
 zardo.
 Idem: 1 dito n. 8.102, idem.
 Idem: 1 dito n. 8.097, idem.
 MP—M: 1 dito n. 8.103, idem.
 Idem: 1 dito n. 8.108, idem.
 Idem: 1 dito n. 8.101, idem.
 Vapor allemão *Capri*, procedente de Nova
 York, entrado em 24 de abril de 1905.—Ma-
 nifesto.

Docas Nacionaes—Leteiro—Aguiar: 1
 n. 1.070, repregada e quebrada.
 Idem: 1 dita n. 1.138, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 778, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 868, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 72, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 410, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 845, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 519, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 249, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 253, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 388, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 956, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 747, idem idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de
 Hamburgo, entrado em 13 de fevereiro de
 1905.—Manifesto n. 107.
 Armazem n. 1—DC&C: 1 caixa n. 10,
 repregada.
 Vapor nacional *Santos*, procedente de Mon-
 tevidéo, entrado em 10 de março de 1905.—
 Manifesto.
 Armazem da Bagagem—Sem marca:
 1 mala sem numero, aberta.
 Idem: 2 caixas sem numero, idem.
 Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de
 Genova, entrado em 10 de março de 1905.
 —Manifesto.
 Armazem das Amostras—ES&C: 1 caixa
 sem numero, repregada.
 AN: 1 dita n. 309, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de
 Hamburgo, entrado em 21 de março de 1905.
 —Manifesto n. 124.
 Armazem n. 14—AI—HF: 1 caixa n. 2.122,
 repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.122, idem idem.
 FS&C: 1 dita n. 13.373, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 13.374, avariada.
 G&C—PH: 1 dita n. 179, repregada e
 avariada.
 MNC: 1 dita n. 560, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 561, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 562, repregada.
 Idem: 1 dita n. 563, repregada e ava-
 riada.
 PSN&C: 1 dita n. 210, idem idem.
 PSNC—S: 1 dita n. 212, idem idem.
 S&H: 1 dita n. 663, avariada.
 66—11: 1 dita n. 2.490, repregada e ava-
 riada.
 Idem: 1 dita n. 2.486, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.492, idem idem.
 Idem: 1 fardo n. 2.476, roto.
 B&S: 1 caixa n. 66, avariada.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de
 Southampton, entrado em 28 de fevereiro de
 1905.—Manifesto n. 148.
 Armazem da Estiva—RH: 1 barrica n. 415,
 repregada.
 DG&C: 1 dita n. 209, idem.
 Idem: 1 dita n. 219, idem.
 SG&C: 1 dita n. 9.630, idem.
 RH: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Titan*, procedente de Liver-
 pool, entrado em 10 de março de 1905.—Ma-
 nifesto
 Armazem n. 8—Rogers: 2 barricas ns. 1
 e 2, repregadas e avariadas.
 AAC: 1 caixa n. 505, idem.
 B: 1 dita sem numero, idem idem.
 838: 1 dita n. 447, idem idem.
 Barca allemã *Cassandra*, procedente de
 Hamburgo, entrado em 9 de março de 1905.
 —Manifesto n. 97.
 Armazem n. 14—SBC: 1 caixa n. 101,
 repregada.
 MFC: 1 dita n. 207, repregada.
 TBC: 1 dita n. 243, idem.
 ASC: 1 dita n. 74, idem.
 SBC: 1 dita 122, avariada.
 MFC: 1 dita n. 240, repregada.
 Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente
 de Hamburgo, entrado em 4 de março de
 1905.—Manifesto n. 156.

Armazem n. 9—MMR&C: 1 caixa n. 2.354, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.373, idem.
 Visitas: 1 dita n. 1.832, repregada e avariada.
 HBC: 1 dita n. 3.077, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.235, idem.
 RJ: 1 dita n. 1.503, repregada e avariada.
 QMC: 1 dita n. 72, repregada.

L—R: dita n. 2.761, idem.
 K: 1 dita n. 7.593, idem.
 Figueira: 1 barril sem numero, vazio.
 Vapor inglez *Tamar*, procedente de Southampton, entrado em 21 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 127.
 Armazem n. 15—VJLB: 2 caixas ns. 65 e 68, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 56, 62 e 63, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 64, 61 e 66, idem.
 AJT: 1 dita n. 937, idem.
 QMC: 1 dita n. 6.881, avariada.
 Idem: 1 dita n. 895, repregada.
 Mare Ferrez: 1 dita n. 916, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 27 de fevereiro de 1905. — Manifesto n. 148.
 Armazem n. 12—MTF: 1 engradado n. 24, repregado.
 P&S: 1 caixa n. 1.030, idem.
 Moning C.: 1 dita sem numero, idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1905. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 8—Fazendas

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 598, de 12 de abril de 1905, faço publico que no dia 2 de maio do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas neste commissariado, propostas para o fornecimento dos artigos do grupo 8—Fazendas—durante o corrente anno, por ter sido annullada parte da concorrência realizada em 14 de fevereiro proximo passado.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diário Official* de 1 e 5 de outubro do anno passado.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 1 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações poderão os interessados entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, á Ilha das Cobras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 22 de abril de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de maio proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

- 75.000 metros de brim branco liso, de 0^m.67.
- 127.250 metros de brim escuro, trançado, de 0^m.67.
- 100 gorros para musicos de artilharia de campanha.
- 100 gorros para musicos de artilharia de posição.
- 100 gorros para musicos de cavallaria.

- 30 gorros para musicos de engenharia.
- 720 gorros para praças de artilharia de campanha.
- 1.210 gorros para praças de cavallaria.
- 1.000 pares de platinas de metal, de corrente.
- 130 pares de luvas de fio de Escossia.

Equipamento

- 4.000 guarda-fechos para carabinas Mauser.
- 2.000 guarda-fechos para clavinas Mauser.
- 1.500 pares de cartucheiras de sola.
- 1.500 cinturões de couro branco.
- 150 fiadores de couro branco para musicos.
- 2.000 palas de couro branco para cinturões.
- 2.500 pares de correias de couro branco, pequenas, para capotes.
- 2.500 correias de couro branco, grandes, para capotes.
- 1.500 pares de correias de couro branco, para mochilas.
- 2.500 pares de correias de couro branco, para marmitas de uma praça.
- 250 correias de couro branco, para marmitas de oito praças.
- 2.500 correias de couro branco, para canis.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de 1.000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar, até o dia 2 de maio proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os documentos seguintes: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete do imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas em tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Sendo este fornecimento urgente, o prazo para elle deverá ser o minimo possível, bem como a dimensão da medida é a menor que se pôde aceitar, não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira seção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de abril de 1905.—Colonel graduado *Jão Antonio de Carvalho*, chefe da seção.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 2 do proximo mez, ao meio-dia, recebem-se propostas nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de ferro fundido e metal velho, em tubos e peças inutilizadas.

Os proponentes declararão o preço que offerecem por tonelada metrica de ferro e de metal velho, e para garantia de sua proposta depositarão previamente na thesouraria geral do Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 200\$000.

O material será entregue nos seguintes pontos:
 Deposito de Aguas Pluvias, á rua do Riachuelo.

Deposito do Cajú.
 Deposito do 3º districto, á rua do Senado n. 145.
 Deposito do 4º districto, á rua do Haddock Lobo n. 132.
 Deposito do 6º districto, á praia de Botafogo n. 216.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 24 de abril de 1905.—O secretario, *P. J. da Fonseca Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS E FERRAMENTAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas ferramentas, necessarias aos depositos da lomoção, de accordo com a relação que se acha á disposição dos interessados na dita intendencia para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço em libras por unidade do material e prazo para a respectiva entrega.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instituições para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de abril de 1905.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 ROLOS DE FIO METALLICO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 15.500 rolos de fio metallic para fechoamento de carros, de accordo com a amostra allá á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue na intendencia, devendo o peso de cada rolo ser de 430 grammas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 27 de abril de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 70.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, se receberão propostas para fornecimento de 70.000 toneladas in pedras de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, durante o segundo semestre do corrente anno.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerencias.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretendam fazer uso desta facilidade, deverão fazer previamente um deposito de cinco toneladas do carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto, no caso de contracto.

Os concurrentes deverão effectuar até a vespera do dia da concorrência, na thesouraria da estrada, a caução de 5:000\$000, que reverterá para os cofres da mesma estrada, si, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora o nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia dos proponentes; serão abertas na presença dos representantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais, acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as seguintes.

I

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o segundo semestre do corrente anno, carvão de primeira qualidade procedente das minas de Cardiff, dellas extrahido recentemente; das minas approvadas pelo almirantado inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de 0,9% de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorias por grammata pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

A acceitação da proposta para o fornecimento de carvão Cardiff, nas proporções previstas de 70.000 toneladas, não inibirá a administração de acceitar qualquer outra proposta de fornecimento de carvão americano ou de outra procedencia, até um total de 10.000 toneladas, caso assim o julgue acertado, em vista das condições de fornecimento offerencias á estrada.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyses e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de 5% de um volume inferior a 30 polegadas cubicas e 10% de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0,001 de abertura, inclinadas a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si a utilidade de carvão moído e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 polegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, na estação maritima da Gamboa, ou dentro de vagões da estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á média de 12.000 toneladas por mez, não se obrgando a estrada a fornecer vagões para mais de 560 toneladas diarias.

V

Por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, em rezes nas condições da clausula IV, pagará a estrada o preço de por tonelada ingleza e de carvão americano pagará o preço de

VI

No caso de greve de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff, ou outro, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, contanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

VII

No caso de naufragio do navio com carregamento de carvão ou no de arribadas, o contractante fica obrigado a fornecer carvão do seu deposito, si o tiver, ou adquirir no mercado o de melhor qualidade.

VIII

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal em moeda nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial que vigorar na vespera da expedição pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas da respectiva ordem de pagamento.

IX

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de julho de 1905 e ficar concluido em 31 de dezembro do mesmo anno.

X

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir até 20% a quantidade a fornecer mensalmente ou a quantidade total a fornecer de carvão Cardiff, contanto que disso dê aviso prévio de 60 dias ao contractante.

Poderá do mesmo modo augmentar o fornecimento de carvão americano na proporção da quantidade que diminuir da do carvão Cardiff.

XI

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, caucionará no Thesouro Federal a quantia de oitenta contos de réis (80:000\$) em dinheiro ou em apolices da divida publica, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, e bem assim sujeitará os seus bens havidos, e por haver, para fiel execução do mesmo contracto.

No caso de contracto para carvão americano a caução será proporcional á actual situação.

XII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o contractante em até a vinte contos (2:000\$ a 20:000\$), conforme a gravidade da falta.

XIII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula XI em favor dos cofres da estrada, e, no caso de insufficiencia dessa caução para resarcir prejuizo, a estrada lançará mão dos bens da que trata a mesma clausula XI.

XIV

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula XI.

XV

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O pagamento do sello proporcional deste contracto será fei o nas contas dos pagamentos parciais dos fornecimentos, nos termos dos arts. 4º, n. 17, e 17, n. 8 do regulamento do sello que acompanhou o decreto n. 3.561, de 23 de janeiro de 1900.

XVII

A despeza proveniente deste contracto deverá correr por conta da consignação autorizada no orçamento da despeza para o exercicio de 1905—Material, 4ª divisão, tracção, combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de abril de 1905.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Juizo da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Nogueira Dias & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 de maio proximo futuro, ás 1 1/2 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberar sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e n como por parte do syndico provisorio da fallencia de Nogueira Dias & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Hum Exm Sr. Dr. juiz commercial da terceira vara—João Rodrigues Teixeira Junior, syndico provisorio da fallencia de Nogueira Dias & Comp, rogar a V. Ex. a expedição de editaes para convocação dos credores, da conformidade com o disposto no art. 193 do decreto n. 4 855, de 2 de junho de 1903. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1905.—João R. Teixeira Junior. (Estava sellada). Despacho: Sim. Rio, 28 de abril de 1905—T. Figueiredo. Em virtude de que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores

dores da fallencia de Nogueira Dias & Comp., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificar e seus creditos e, aprovados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberar sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou firmar o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores auentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, com tanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que nas reuniões forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto no art. 54 letras A, B, C e D, da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de abril de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobro Londres.....	16 17/32	16 3/8
» Pariz.....	576	584
» Hamburgo.....	711	718
» Italia.....	—	589
» Portugal.....	—	311
» Nova-York....	—	35013
Libra esterlina, em moeda.....		14\$714
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$642

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %, miudas	996\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	993\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port.....	900\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	993\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	978\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....	194\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	196\$000
Ditas inscripções de 3 %, nom.	949\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	812\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	63\$000
Banco da Republica do Brazil....	46\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	50\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	127\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	141\$750
Comp. Seguros Minerva, c/15 %	15\$000
Dita Geral do Seguros, c/20 %	35\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial.	190\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	210\$000
Debs. da Comp. Força e Luz do Campos.....	83\$000

Vendas a prazo

500 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.	46,500
---	--------

100 ditas idem idem idem, v/c 30 dias..... 48\$000
 Secretaria da Camara Syndical Capital Federal, 29 de abril de 1905. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Rectificação

A cotação das 300 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias, do dia 28 do corrente, foi de 48\$000 e não como sahiu publicada.

Convido os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assemblea geral, no dia 1 de maio proximo, ao meio-dia, na secretaria desta camara, afim de procederem á eleição de administração no periodo de 1905 a 1906, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de abril de 1905. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE ABRIL DE 1905

Algodão em rama, 1ª sorte, da Paralyba, 6\$200 por 10 kilos.
 Assucar de Pernambuco, somenos, 250 a 260 réis por kilo.
 Dito de Macció, branco crystal, 350 réis por kilo.
 Dito de Pernambuco, mascavo, 200 réis por kilo.

Fretes e engajamentos realizados na semana de 21 a 29 de abril de 1905

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Orleanais», 1.500 saccas de café.
 Para Montevidéu, 1\$500 por sacca, pelo vapor «Atlantique», 415 ditas idem.
 Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca, pelo vapor «Atlantique», 800 saccas idem.
 Para Hamburgo, 17 s/ e 6 d. por 1.000 kilos, pelo vapor «Someberg», 5.500 ditas de farello.
 Para Hamburgo, 17 s/ e 6 d. por 1.000 kilo, pelo vapor «Romny», 5.200 ditas de farello.
 Para Nova York, 35 s/ e 5 % pelo vapor «Tennyson», 10.000 saccas de café.
 Para o Chile, 35 s/6 d. e 5 % pelo vapor «Orita», 250 ditas idem.
 Rio de Janeiro, 29 de abril de 1905. — *João Severino da Silva, presidente.* — *Sebastião S. da Rocha, secretario.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL DIA 29 DE ABRIL DE 1905

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:
 Aguardente..... \$250 por kilog.
 Alcool..... \$330 »
 Café em grão..... \$460 »
 Ouro..... 1\$804 por gram.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Companhia Tijuca

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
 Aos 27 dias do mez de abril de 1905, á rua Primeiro de Março n. 52, presentes os accionistas Blum & Comp., Dr. Carlos Ferreira de Almeida, M. Blum, J. R. Merian, Romeu Avellar de Azevedo, por procuração de Carlos F. Keller, Romeu Avellar de Azevedo, por procuração de Albert Walty, Romeu Avellar de Azevedo, por procuração de Jacques Müller, Romeu Avellar de Aze-

vedo, Ch. Froehlich, representando 1.225 ações, numero sufficiente para o funcionamento da assemblea geral extraordinaria convocada para hoje, conforme annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, declarou o director-thesoureiro que vac ter logar a assemblea geral extraordinaria, após haver preenchido as formalidades constantes do art. 17 dos estatutos, que foi lido pelo mesmo director, servindo de escrutadores os accionistas Ch. Froehlich e Romeu Avellar de Azevedo.

Pelos accionistas presentes e por proposta do accionista M. Blum foi aclamado o accionista Dr. Carlos Ferreira de Almeida para presidir a sessão.

Assumindo a presidencia o accionista Dr. Carlos Ferreira de Almeida, e convidado para secretario o accionista Romeu Avellar de Azevedo, que accitou a designação e tomou assento ao lado do presidente.

Lida e approvada sem reclamações a acta da sessão anterior, foi dada a palavra ao director thesoureiro, e por elle foi dito que, de accordo com as resoluções tomadas na sessão de 15 do corrente, procederam os Srs. louvados á avaliação dos bens e cousas pertencentes á companhia, da seguinte maneira:

Avaliação

Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assemblea geral da sociedade anonyma Companhia Tijuca em reunião de 15 de abril corrente, para procederem á avaliação dos machinismos, canalização de agua, vapor e demis accessorios e bens da fabrica, inclusive terrenos, edificio, dependencias, bemfeitorias da mesma, dirigiram-se ao Alto da Boa Vista, na Tijuca, e ahi procederam a essa avaliação, apresentando o seu laudo como se segue:

14 teares lisos de Platt Brothers & Comp.....	10:500\$000
2 teares revolver de Platt Brothers & Comp.....	2:300\$000
2 teares caixas montantes de Platt Brothers & Comp...	2:200\$000
2 teares alta machineta de Platt Brothers & Comp. (quatro lançadeiras).....	4:000\$000
2 teares hante moléde de Platt Brothers & Comp. (duas lançadeiras).....	3:000\$000
5 machinetas.....	2:250\$000
1 navalha.....	2:370\$000
1 prensa c/ pertences.....	7:000\$000
1 machina de carreteis.....	970\$000
1 fulão.....	2:000\$000
1 carda c/ pertences.....	2:200\$000
1 urdidreira seccional.....	8:000\$000
1 escova.....	2:500\$000
1 calandra.....	6:500\$000
1 machina de decatir.....	1:500\$000
1 machina de espulas.....	700\$000
1 seccadeira mecanica.....	12:500\$000
1 laveuse au large.....	3:580\$000
1 hydro-extractor.....	3:700\$000
1 machina de aquocer cartas	2:100\$000
1 uma machina de marcar...	350\$000
1 machina de cortar amostras	40\$000
1 urdidreira de tambor.....	1:800\$000
2 cubas para tinturaria.....	1:000\$000
1 tanque de carbonizar.....	360\$000
1 deposito para gomma.....	200\$000
2 estendoes para seccar fazenda.....	600\$000
1 dynnamo e pertences.....	900\$000
Officina:	
1 torno mecanico..	2:200\$000
1 serra circular...	500\$000
1 machina de atarrachar.....	280\$000

1 ventilador.....	160\$000	
1 forja c/ou p.ula, etc.....	450\$000	
1 rebolo.....	250\$000	
1 machina de furar (3/8-1 1/2) ..	650\$000	
1 forno para fundição.....	180\$000	
1 forja portatil...	100\$000	
1 machina de furar á mão.....	200\$000	
1 torno de bancada	190\$000	5:166\$900
45 pulias de diversos diametros, mancaes, luvas, cadeiras, etc..	8:500\$000	
171 metros de transmissao 2 3/8, 2 7/8, 3 3/8, e 4	4:500\$000	
380 metros de correias diversas	2:000\$000	
Agua, represa, canalizaçã o, etc.....	20:000\$000	
Canalizaçã o de vapor.....	2:200\$000	37:200\$000
Caldeira Babcock, galeria, chaminé.....	16:000\$000	
Motor.....	15:000\$000	
Caldeira pequena (auxiliar).....	2:500\$000	33:500\$000
Escritorio :		
1 cofre.....	700\$000	
1 filtro c/supporte, 1 lavatorio...	68\$000	
1 escrivania.....	160\$500	
1 secretaria de vinhatico.....	70\$000	
1 cadeira c/parafuso.....	40\$000	
1 estante para livros.....	70\$000	
1 armario envidraçado c/metro, etc.....	150\$000	
1 balança pequena	50\$000	
5 cadeiras.....	37\$000	
1 velocimetro.....	212\$000	
1 banco c/prensa para copiar...	35\$000	
1 mesa de pinho c/gaveta.....	30\$000	
1 bolsa de couro..	15\$000	
1 relógio de parede.....	25\$000	
1 dito de vigilância.....	250\$000	
1 armario de vinhatico com gavetas.....	150\$000	
1 divisã o envidraçada.....	280\$000	2:346\$500
Tinturaria e lavanderia:		
1 copo graduado..	9\$000	
1 termometro....	9\$000	
1 relógio.....	20\$000	
4 baldes de cobre..	56\$000	
7 cavaletes de madeira.....	105\$000	
2 mesas com armario.....	60\$000	
1 deposito para azeite.....	4\$000	
4 caçarolas.....	6\$000	
chaves martello, etc.....	25\$000	294\$000

Casa da machina:		
1 mesa de pinho com banco.....	25\$000	
1 relógio de parede.....	30\$000	
1 haste para motor (sobresalente).....	111\$000	
1 caixa grande com tarracha.....	650\$000	
2 ditos pequenas..	300\$000	
2 grifas para cortar canos.....	55\$000	
2 grifas para apertar canos.....	84\$000	
1 cutaca.....	15\$000	
1 palmarorio para atarrachar.....	20\$000	
2 mangueiras 1 1/2 para incedio, com esguicho....	170\$000	
1 macho de primeira.....	5\$000	
1 banco com machina de furar..	45\$000	
1 caixa com letiras de açõ.....	12\$000	
1 aparelho para apertar correia..	15\$000	
1 man tril.....	20\$000	
Chaves e utensilios miudos.....	150\$000	1:70\$000
Oflinas:		
1 torno de bancada pequena.....	35\$000	
2 bigornas, malho, etc.....	100\$000	
1 lamparina de soldar	68\$000	
1 thesouira para cortar folha.....	7\$500	
Caldeiras, panelas, etc.....	34\$000	183\$000
Preparaçã o:		
1 carrinho para conduzir fazenda.....	120\$000	
2 mesas para medir fazenda.....	70\$000	
2 cavaletes.....	18\$000	
4 banquetas.....	15\$000	
2 mesas pequenas..	40\$000	263\$000
Tearas:		
1 mesa com 1 banco	25\$000	
1 mesa com 1 torno..	40\$000	
2 martellos.....	5\$000	
Chaves, alicates etc..	20\$000	
1 duzia de vazadores	28\$000	
1 serrote.....	5\$500	
1 metro.....	1\$000	119\$000
Sala de panno:		
2 mesas grandes....	50\$000	
1 dita pequena.....	15\$000	
2 bancos para fazenda	10\$000	
1 escada grande....	36\$000	
1 dita pequena.....	10\$000	
2 thesouiras.....	10\$000	
Armaçã o com cortinas.....	350\$000	481\$000
Sala das estupeiras:		
11 mesas a 18\$000	198\$000	
1 vareiro.....	12\$000	
1 banco.....	5\$000	215\$000
Almoxarifato :		
1 balança Horne, 500 kilos.....	50\$000	
1 dita, 200 kilos....	150\$000	
1 carrinho de mao...	3\$000	
2 lampoões de kerozene.....	20\$000	
1 martello.....	2\$000	
1 balança de concha	25\$000	

1 dita pequena.....	18\$000	
1 torno de medidas para liquido....	30\$000	
2 funis de vidro....	25\$000	
1 mesa para medir panno.....	25\$000	
1 falla Patent.....	125\$000	
1 maçaco.....	80\$000	
1 armario envidraçado.....	90\$000	
1 moitão.....	30\$000	
3 alavancas e telhadura.....	17\$000	
1 carruinha.....	40\$000	1:189\$500

Eventuacs..... 31:284\$000
200:000\$000

Terracos, edificios, dependencias e beneficiarias da fabrica.... 250:000\$000

Total..... 450:000\$000

Importa a presente avaliação em quarentas e cinco mil contos de réis..... (450:000\$000).

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1905.—
Rafael de Assis, — José Victorino de Almeida Moura, — E. Lambert,

Diz e ainda que os subscriptores do capital de 25:000\$ são os seguintes, em numero de trinta e tres:

	Acções
R. Dietelm & Comp.....	10
Heermann Kalkuhl.....	25
R. Weber.....	25
Leonymo J. L. Oliveira.....	50
Rodrigo Vianna.....	25
J. Harsis.....	75
Baltazar Pereira Alves.....	50
Joaquim Borges Caldeira.....	10
A. Timm.....	125
Julius Schröder.....	50
Staphim Clare.....	50
Virgilio da Silva Pereira.....	100
Paulo da Cunha e Silva (menor)....	10
Luiz Francisco Alves da Cunha (menor).....	10
D. Luiza Guerra Daval.....	70
José Antonio Soares Pereira.....	100
Joaquim Carvalho da Silva Magalhães.....	5
Boaventura José de Carvalho.....	30
Luiz Francisco Moreira.....	25
José Martins da Fonseca.....	15
João Ribeiro Martins Coelho.....	25
Alan Blumr.....	50
J. Stuler.....	50
Francisco Leal & Comp.....	10
Karl Schuack.....	25
Antonio José de Castro Lopes.....	10
Casemiro de Almeida Possinha....	15
George Brane.....	50
Dr. Melchiale Mario de Si Freire..	50
Antonio Fernandes dos Santos.....	25
Francisco Avelino Dias Barbosa....	10
Belaio Pinto Guedes de Carvalho..	20
Carlos do Carmo e Oliveira.....	50

Por ultimo disse que, estando feita a avaliação dos bens e subscripto e quasi totalmente realizado o capital, depositou no dia 24 do corrente, na thesouraria geral do Thezouro Nacional, como prova o conhecimento n. 1.403, em seu poder, a quantia de 25:000\$, correspondentes a 10% do aumento do capital, o que assim preenchidas as formalidades preliminaes exigidas pela lei para o aumento do capital da companhia faltando tão somente a publicaçã o desta acta e o seu archivamento na Junta Commercial, acompanhado dos mais documentos que a lei exige, o Sr. director-thesoureiro pede que a assemblea geral approve os seus actos e dê como definitivamente reorganizada com o capital de 500:000\$ a Companhia Fijca.

Mistos a votas a avaliação dos bens da companhia e todos os actos da directoria, foram approvados por unanimidade de votos.

Conhecimento de deposito: N. 1.363 - Theoureo Felizardo - N. 1.403 - 1905 - A fls. 41 do livro caixa geral fica debitado o theoureiro geral Henrique José Gomes por 25.000\$000.

Recebido do Sr. director-theoureiro da Companhia Tijera, proveito de 10 % de 250.000\$, aumento de capital, na forma da lei das sociedades anónimas (25.979), e para constar se deu este assignado pelo theoureiro geral, commisso esse livro.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1905. - Pelo theoureiro geral, Villa Verde. - Pelo escriptão, E. Bernardes da Silva.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente acta, assignando todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905. - Blum & Comp.

Dr. Carlos Ferreira de Almeida, M. Blum, J. R. Merian, Romeu Avellar de Azevedo, Por procuração de Carlos F. Keller, Romeu Avellar de Azevedo, Por procuração de Albert Walty, Romeu Avellar de Azevedo, Por procuração de Jacques Müller, Romeu Avellar de Azevedo, Ch. Froelich.

Empreza Fluminense de Anuncios

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1905

As 31 de março de 1905, nesta cidade do Rio de Janeiro, e na sede da Empreza, á rua do Ouvidor n. 50, loja, presentes nove accionistas, representando 8.300 acções (oito mil e trezentas), como mostrava o respectivo livro de presença, o director-presidente Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho declarou aberta e instalada a assemblea geral ordinaria e indicou para presidente o accionista Dr. Gentil Homem de Oliveira Roxo, o que foi approvado pela maioria dos votos dos accionistas presentes.

Assumindo a presidencia, o accionista Dr. Gentil Homem de Oliveira Roxo convidou para secretarios os accionistas João Vieira Furtado e José da Silva Ramos, que tomaram assento na meza.

Em seguida o presidente da assemblea mandou proceder á leitura do relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas da directoria, parecer este submettido á votação e unanimemente approvado.

O presidente annunciou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal, e convidou os accionistas presentes a apresentarem as suas cédulas á meza.

Recolhidas nove cédulas, foram apuradas, dando o seguinte resultado:

Membros effectivos: Mario de Paula e Silva, José Bessa Ribeiro, José da Silva Ramos. Membros supplementes: Haroldo Fomni Schutel, Walter Pinho, Thomaz Driendl Filho.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão, mandando lavar do occorrido esta acta que vai assignada pela meza e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1905. - Gentil Homem de Oliveira Roxo. - J. Furtado. - José da Silva Ramos. - Mario de Paulo e Silva. - Walter Pinho. - Thomaz Driendl Filho. - José Bessa Ribeiro. - Candido Augusto da Cruz. - Haroldo Fomni.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.259 - Relatorio que acompanha o pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um «Fecho de garantia» para fumo em pacotes ou fardos, apresentado por Mendes, Santos & Borges

Sendo o ar atmosferico o principal agente da deterioração do fumo, em pacotes ou fardos, com a abertura destes, quer para iniciar o seu uso, quer para retirada de amostras, - apresentamos um modelo de Fecho de Garantia, que permite abrir o pacote, ou o fardo, fazer a retirada de qualquer porção de fumo, e subtrahir a restante á acção do ar atmosferico.

Compõe-se o fecho de tres partes distinctas:

a) a que fica dentro do pacote ou fardo com a forma rectangular, triangular, circular, ou semi-circular, tendo uma abertura circular, ou semi-circular;

b) a que fica fóra do pacote, com a mesma forma, dimensões e abertura, podendo levar, além disso, inscripções que determinem a qualidade, a procedência, etc., do fumo contido no fardo, ou pacote;

c) a tampa de forma circular, ou semi-circular, que se acha ligada á peça (b), por meio de um pino servindo de eixo, ou de uma charneira, podendo levar as mesmas inscripções da peça (b).

As peças a) e b) acham-se intimamente ligadas por meio de grampos que são revirados de uma peça para outra, ou por meio de rebites que offerecem maior solidez. Entre estas duas peças fica preso o material de que é feito o empacotamento, ou o enfiamento, isto é, o panno, papel, ou folha metálica.

As peças a) e b) são collocadas no material do involucro antes de ser feito o pacote, ou fardo; quando esse material for de folha metálica, a parte que corresponde á abertura do fecho será de folha mais fina afim de ser mais facilmente cortada por uma faca.

Com as explicações dadas e com os desenhos annexos facilmente se comprehenderá o funcionamento do fecho. Quando se quizer dar o fumo a consumo, basta fazer girar a tampa «C» (si ella for de eixo), ou suspendel-a (si for de charneira); cortar com a faca o involucro que fica a descoberto pela abertura, e puxar pela ponta de fumo que fica apparente. Retirada a quantidade desejada, fecha-se novamente a tampa e fica assim o fumo perfeitamente abrigado, evitada a evaporação da humidade natural do fumo, que pôde ser consumido até final em perfeito estado de conservação, resultado esse muito apreciavel no commercio dessa mercadoria.

Sendo os pacotes de fumo por nós preparados, conforme nossas invenções anteriores e privilegiadas, de formas cylindricas, semi-cylindricas e prismaticas de base triangular e rectangular, os fechos tem formas que se adaptam ás diversas formas que adquirem pelo nosso processo de enfiamento ou empacotamento, e como acima ficou dito tem as formas rectangular, triangular, circular e semi-circular, quer as tampas sejam de eixo, quer de charneira.

As peças acima descritas do nosso fecho de garantia poderão ser de qualquer metal (zinco, latão, ou folha de Flandres), estampadas, ou não, de accordo com os fins acima descriptos.

Reivindicamos como característicos da invenção:

a) um fecho que permite retirar a quantidade que desejar de fumo de um pacote, bastando para isso cortar o involucro na parte comprehendida entre duas peças me-

tallicas e frmeira a duas aberturas correspondentes nellas praticadas.

b) ser a abertura assim praticada fechada immediatamente por uma tampa ligada a uma das peças por meio de um eixo, ou de uma charneira;

c) poderem a peça exterior e a tampa ser estampadas a frio, ou a cores, de modo a constituir rotulo, ou p'conheço do fumo contido no fardo ou pacote;

d) ter o fecho as formas triangular, quadrangular, rectangular, circular, ou semi-circular, que se coadunam com as formas adquiridas pelo fumo, pelo nosso processo de enfiamento ou empacotamento, constante de nossos privilegios anteriores.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905. - Mendes, Santos & Borges.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Theouraria desta repartição:

As minas do Brazil o sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 000\$52

A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1821, 4 volumes (raros)..... 8\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas..... 6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

Carta Geographica do Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

Carta Geographica do Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000

Carta da Bacia do S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1812..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Cartas jesuíticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1569), de Valle Cabral..... 2\$000

Chorographia da Provincia do Ceará , por João Pompeu de A. C.	1\$000	União e do Distrito Federal, decretos ns. 1.921, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	sumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$700
Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$600	Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colln, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda, obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados, 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento para a fiscalização do consumo , decreto n. 3.560, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gros. vols. em 8º.....	15\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.235, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Regulamento das Capitania dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Organização Judiciaria , compreendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 gros-volumes em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Genera et species, Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Orçamento da receita e despesa para 1903 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1901, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1903, e dá outras providencias..	1\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberao de Castro Carneira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zanna.	3\$000	Primeiras Lições de Cozas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre a fiscalização das alfândegas , por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Hugoniamas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.260, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Hydrographie du Haut-San-Francisco , por Emph. Liais.....	15\$000	Prodros e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zanna.....	5\$000	Reforma Judiciaria do Distrito Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.235, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343 de 14 de outubro de 1887 — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.235, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defensas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Leis usades da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Castano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.221, de 30 de maio de 1901.....	\$500	Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.433, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ com o abatimento de 15%.	
Licções de Phisica , professadas no Lyceu de Minas e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do con-			